

ÍNDICE

BAHIA	7
ALAGOINHAS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA SANTOS LEITE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX VIANA DOS SANTOS	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA PESSOA SILVA, EDMUNDO OLIVEIRA SILVA, ALDAIR COSTA DE BRITO, VALDEMIRO DANTAS DE BRITO, NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO, JESSE FIGUEIREDO LEAL DE ARAUJO, ALVANICE DA COSTA MELO, WILSON BARBOSA MELO, NORMALUCIA COSTA VILA NOVA, JOSE PAULO VILA NOVA, DULCE DA SILVA COSTA, ALDANIRA COSTA BORGES, ADELSON DA SILVA BORGES, MARIA TEREZA COSTA SOUZA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS BOMFIM CARVALHO DOS SANTOS, EDINOELHA DE SOUZA SANTOS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA PESSOA SILVA, EDMUNDO OLIVEIRA SILVA	9
BARREIRAS / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DE SOUZA, IVETE URAMIA LINS DE CARVALHO FRANCA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERCILIO NERY DE OLIVEIRA, IVETE URAMIA LINS DE CARVALHO FRANCA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVETE URAMIA LINS DE CARVALHO FRANCA, JOSEFA SILVA DOS ANJOS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVETE URAMIA LINS DE CARVALHO FRANCA, ADELINA DE FREITAS REGIS	10
CACULE / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL FERREIRA DE SOUZA	11
CONCEICAO DO ALMEIDA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDA MARIA ALVES BRITTO DOS SANTOS, DILMA MARIA CALDAS SILVEIRA MORAES	12
FEIRA DE SANTANA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PINTO DOS SANTOS JUNIOR, TERESINHA MOITINHO PINTO DOS SANTOS, ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA	12
IBICUI / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO, OLIVAL RODRIGUES GOVEIA FILHO	14
IRARA / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISABEL CERQUEIRA E CERQUEIRA	15
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	16

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ALEX TAVARES DE SOUZA**

.....	16
MORRO DO CHAPEU / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL GONCALVES BEZERRA DE ARAUJO, MURILO PLINIO NOGUEIRA RIBEIRO	16
POJUCA / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVAIR DOS SANTOS LAGO ABREU	17
RIO DE CONTAS / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE CONTAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DIAS PINA	17
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	18
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO, MIRIAM PINHO SANTIAGO, CLELIA SANTIAGO LEE, CLEONICE PINHO SANTIAGO, EDSON PINHO SANTIAGO	18
GOIÁS	19
CAIAPONIA / GO	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CAIAPONIA	19
LUZIANIA / GO	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI	20
SENADOR CANEDO / GO	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ERASMO PEREIRA CHAGAS	21
MINAS GERAIS	21
UBERLANDIA / MG	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA	21
MATO GROSSO DO SUL	22
CAMPO GRANDE / MS	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, MARIA INES DA SILVA NUNES, JOSE MARIO DA SILVA, MARIA HELENA TAVARES ORTIZ FUKUYAMA, MIKASA FUMUYAMA ORTIZ, LAERCIO APARECIDO PERES, MARCIA SUELI LONGONI PERES	22
MATO GROSSO	22
QUERENCIA / MT	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE DAS EMAS QUERENCIA SPE LTDA	22
PARÁ	23
PARAGOMINAS / PA	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ADRIANO D AGNOLUZZO, EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	23
PERNAMBUCO	25
CANHOTINHO / PE	25
CARTORIO DO 2 OFICIO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR MAURILIO MELO PIMENTEL, VIVIANE MORAES DA SILVA	25
GARANHUNS / PE	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALICIA ARAUJO BARBOSA	25
RECIFE / PE	26
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	26
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): GERCINA DANTAS DE SENA, VANESSA DANTAS DE SENA BORGES, JACQUELINE DANTAS DE SENA, JOAO BATISTA DE SENA JUNIOR, ROSEMARY DANTAS DE SENA NASCIMENTO	26
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, BETONBAU ENGENHARIA LTDA	26
SAO BENTO DO UNA / PE	27
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVERALDO FERREIRA DA SILVA	27
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANKLIM DE OLIVEIRA PEIXOTO, ADRIANA CLÁUDIA TAVARES	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRAVOTEX COMERCIO LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANEIDE MARIA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30
RIO DE JANEIRO	30
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	30
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VITOR ALMEIDA DUTRA FIGUEIREDO	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO DE AZEVEDO FILHO	31
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	31
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, MARCELO ABRAAO CIPRIANO PEREIRA	31
DUQUE DE CAXIAS / RJ	32
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXO MARIANO COZENDEY, JACQUELINE FERNANDES DA SILVA, FRIGORIFICOS SARANDI S/A	32
ITABORAI / RJ	32
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAI	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN TOLEDO, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO	32

PARACAMBI / RJ	33
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS FERNANDO ALFANO BARBOSA, VERONICA THOMAZ DE ALMEIDA MONTEIRO BARBOSA, CARLOS AUGUSTO ALFANO BARBOSA, ELIZABETE LOURO BARBOSA	33
PETROPOLIS / RJ	34
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETROPOLIS CARTORIO DO 7 OFICIO, JOSE MARIA RABELOJOSE MARIA RABELO	34
RIO DE JANEIRO / RJ	34
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ALVES DA SILVA	34
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DA SILVA GOMES	35
SANTA CATARINA	35
ANITA GARIBALDI / SC	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANITA GARIBALDI	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA, SILMARA APARECIDA REDANTE	35
ASCURRA / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDREIA GADOTTI PACHER, ALMIR LUIZ PACHER	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI	37
BARRA VELHA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SMV ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	38
CHAPECO / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA DE OLIVEIRA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FIGELO SEGALLA	39
CONCORDIA / SC	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA TEREZINHA DE LIMA	40
CRICIUMA / SC	40
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGUINALDO DEMBOSKI, TANIA REGINA ZANETTE, JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, ALAENIO FURMANSKI, REGINALDO DEMBOSKI	40
GAROPABA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE AIRTO DE MEDEIROS, ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS	41
GUARAMIRIM / SC	41

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMBROSIO HAFEMANN, ANA PRAWUTZKI HAFEMANN	41
ITAJAI / SC	42
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO IRINEU MILES	42
ITUPORANGA / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SCHUHMACHER IMOVEIS LTDA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCELO ADRIANO MACIEL	43
JARAGUA DO SUL / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VIENA IMOVEIS LTDA.	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIA HORNBERG REICHOW, ENO REICHOW	44
JOINVILLE / SC	44
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	44
PALMITOS / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO DA SILVA, MARILUCIA BARBIERO	45
RIO DO SUL / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALACIR PAZ NEVES	45
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	46
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEMIR FERRARI, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI	46
TIMBO / SC	47
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNOLD STEFFEN	47
TUBARAO / SC	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA, JAILSON MARCHIOLI	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA	49
URUBICI / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	50

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANADIR RIBEIRO	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMILIA DE ALMEIDA SCHAEFFER EIRELI	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUCARA TEREZINHA LIZ DIRCKSEN, CLENIO TADEU DIRCKSEN	51
SERGIPE	51
CAPELA / SE	51
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, ERINALDO NERI DOS SANTOS, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	52
SÃO PAULO	52
ATIBAIA / SP	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ALVES DA SILVA, VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	52
CARAPICUIBA / SP	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA	53
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMULO LIMA PRADO, BANCO DE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	53
JACAREI / SP	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ	54
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLEI BENEDITO JANIAC, MC5 CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	54

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SHEILA SANTOS LEITE9**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, e-mail: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): SHEILA SANTOS LEITE KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79898, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de SHEILA SANTOS LEITE, CPF nº 025.784.535-60, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário de nº 0010074755, firmado em 12/06/2020, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R3, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Alagoínhas-BA, denominada "Casa nº 41 Lote 18 da Quadra K, situado a Rua J, integrante do Empreendimento AGUAS DO VIVER, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô", de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 17 de março de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL OFICIALA, 1º Ofício de Imóveis - Alagoínhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX VIANA DOS SANTOS**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, e-mail: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ALEX VIANA DOS SANTOS KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79897, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de ALEX VIANA DOS SANTOS, CPF nº 833.788.475-49, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário de nº 0010074755, firmado em 12/06/2020, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R3, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Alagoínhas-BA, denominada "Casa nº 41 Lote 18 da Quadra K, situado a Rua J, integrante do Empreendimento AGUAS DO VIVER, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô", de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 17 de março de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL OFICIALA, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoínhas/BA.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANA PESSOA SILVA, EDMUNDO OLIVEIRA SILVA, ALDAIR COSTA DE BRITO, VALDEMIRO DANTAS DE BRITO, NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO, JESSE FIGUEIREDO LEAL DE ARAUJO, ALVANICE DA COSTA MELO, WILSON BARBOSA MELO, NORMALUCIA COSTA VILA NOVA, JOSE PAULO VILA NOVA, DULCE DA SILVA COSTA, ALDANIRA COSTA BORGES, ADELSON DA SILVA BORGES, MARIA TEREZA COSTA SOUZA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES -- ART. 11 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC e art. 11 do Provimento 65 do CNJ) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala designada do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por ELIANA PESSOA SILVA (CPF/MF 152.824.225-49) e EDMUNDO OLIVEIRA SILVA (CPF 085.986.735-87) (Processo 003/2021 -- Protocolo 33504) referente a um UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Dr. Murilo Cavalcanti, nº. 21, centro, Alagoínhas/BA, registrado sob matrícula 9.745 do Livro 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Imóveis de Alagoínhas/BA, de propriedade de ALDAIR COSTA DE BRITO (CPF 003.008.095-90), NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO (CPF 800.495.085-04), ALVANICE DA COSTA MELO (CPF 379.870.895-91), NORMALUCIA COSTA VILA NOVA (CPF 016.469.695-45), DULCE DA SILVA COSTA (CPF 131.559.975-91), ALDANIRA COSTA BORGES (CPF 021.910.245-72) E MARIA TEREZA COSTA SOUZA (CPF 997.496.615-91), inscrita no cadastro imobiliário 013.0189.001-703, cuja planta e memorial descritivo se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.020-480. www.rialagoínhas.com.br e-mail: cartorio.usucapiao.alagoínhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 9713-8281.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS BOMFIM CARVALHO DOS SANTOS, EDINOELHA DE SOUZA SANTOS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala designada do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por CARLOS BOMFIM CARVALHO DOS SANTOS (CPF/MF 369.613.705-78) e EDINOELIA DE SOUZA SANTOS (CPF 941.159.745-91) (Processo 002/2019 -- Protocolo 30572) referente a UM LOTE DE TERRA, situado nesta cidade de nº. 05, situado no Loteamento João Lúcio, com edificação de uma casa residencial, à Rua João Lúcio de Jesus nº. 42, bairro 21 de Setembro, com área construída medindo 11,65 metros de frente por 30,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo um total de 114,00m², compondo-se de três quartos, dois banheiros sociais, uma sala, uma cozinha e pátio externo, edificado em terreno de 370,23m², limitando-se ao Norte com Domingos Alves Bispo, ao Leste com Marcos Silva Pereira, ao Sul com a Rua João Lúcio de Jesus e Oeste com Viviane Moreira de Souza, cuja planta e memorial descritivo se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.020-480. www.rialagoínhas.com.br e-mail:

cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 9713-8281.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIANA PESSOA SILVA, EDMUNDO OLIVEIRA SILVA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala designada do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por ELIANA PESSOA SILVA (CPF/MF 152.824.225-49) e EDMUNDO OLIVEIRA SILVA (CPF 085.986.735-87) (Processo 003/2021 -- Protocolo 33504) referente a um UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Dr. Murilo Cavalcanti, nº. 21, centro, Alagoinhas/BA, registrado sob matrícula 9.745 do Livro 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Imóveis de Alagoinhas/BA, de propriedade de ALDAIR COSTA DE BRITO (CPF 003.008.095-90), NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO (CPF 800.495.085-04), ALVANICE DA COSTA MELO (CPF 379.870.895-91), NORMALUCIA COSTA VILA NOVA (CPF 016.469.695-45), DULCE DA SILVA COSTA (CPF 131.559.975-91), ALDANIRA COSTA BORGES (CPF 021.910.245-72) E MARIA TEREZA COSTA SOUZA (CPF 997.496.615-91), inscrita no cadastro imobiliário 013.0189.001-703, cuja planta e memorial descritivo se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480. www.rialagoinhas.com.br e-mail: cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 9713-8281.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE FRANCISCO DE SOUZA, IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (JOSE FRANCISCO DE SOUSA), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 04 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERCILIO NERY DE OLIVEIRA, IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (HERCILIO NERY DE OLIVEIRA, portador do CPF 017.576.105-10), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 3 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA, JOSEFA SILVA DOS ANJOS**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (JOSEFA SILVA DOS ANJOS -- CPF nº 180.518.475-04), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 16 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA, ADELINA DE FREITAS REGIS**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email:

contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (ADELINA DE FREITAS REGIS -- CPF nº 080.952.645-04), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 16 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL FERREIRA DE SOUZA

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 38.035, de 26.01.2022, o solicitante Manoel Ferreira de Sousa, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, aposentado, portador do RG nº 7.542.800-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 000.718.568-54, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 49, Bairro Alto do Tanque, Município de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390.000, acompanhado por sua advogada Dra. Deysiane Thalita Soares Silva, inscrita na OAB/BA sob o nº 65.068, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no artigo 1.238, parágrafo único, da Lei nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, por comprovar a posse contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, por mais de 10 (dez) anos, e por ter estabelecido no imóvel a sua moradia habitual e nele realizado obras. Trata-se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de residência na Rua Gonçalves Dias, nº 49, Bairro Alto do Tanque, Zona Urbana do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390.000. Esta possui 07 (sete) cômodos, sendo eles: 01 (uma) sala de estar, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) suíte e garagem coberta. O imóvel mede 10,0 m (dez metros) de frente, 10,0 m (dez metros) de fundo, 25,0 m (vinte e cinco metros) nas laterais esquerda e direita, perfazendo uma área total de 250,0 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 135,55 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de área construída. Área do imóvel a ser usucapido: 250,0 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). O imóvel usucapiendo tem os seguintes confrontantes: Lado esquerdo: Confronta-se com José Luiz de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, Bairro Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê - Bahia, portador da carteira de identidade Nº 04561934-48 e CPF Nº 255.659.405-59. Lado Direito: Confronta-se com Deusa Maria Alves de Almeida Nunes, Brasileira, Viúva, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Dias, Bairro Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê - Bahia, portadora da carteira de identidade Nº 03918916-34 e CPF Nº 569.162.565-91. Fundo: Confronta-se com Salvador Ferreira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, Nº54, Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê - Bahia, portador da carteira de identidade Nº 08382526-64 e CPF Nº 038.174.455-80. Frente: Confronta-se com a Rua Gonçalves Dias. Tudo conforme Ata Notarial lavrada à folha nº 10, do Livro nº 01, termo nº 04, do Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais de Ibiassucê, lavrada pela Dra. Mirena Augusta dos Reis Carvalho Moura. Mapa e memorial descritivo elaborado pelas Responsáveis

Técnicas Naiane Santos Cardoso, inscrita no CREA/BA nº 051733925-0 e Tamara Farias Brito, inscrita no CREA/BA nº 051948657-9 com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200409133, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - CONCEICAO DO ALMEIDA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDA MARIA ALVES BRITTO DOS SANTOS, DILMA MARIA CALDAS SILVEIRA MORAES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titular de direito real registrado, art. 10 e art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17 Interessado(s) requerentes: VALDA MARIA ALVES BRITTO DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, aposentada, natural de Itaquara-Ba, viúva, nascida em 30/09/1943, filha de Maria Adalgisa de Jesus, Identidade RG 03.107.565-70 SSP-BA, CPF 359.596.815-87, residente e domiciliada no Brasil, na Rua Lourival Costa, nº 503, Térreo, bairro Águas Claras, Salvador-BA, CEP 41.311-263. Pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (TEMPO ALEGADO DE POSSE 20 ANOS), requerido por (Processo 003/2021 - Protocolo 8242) REFERENTE A IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA 2 DE JULHO, Nº 60, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, TRANSCRIÇÃO: 913, LV. 3, com as seguintes confrontações: Frente: Rua 2 de julho. Lado Esquerdo: Imóvel residencial sem número de porta de posse de Gerson Lessa Soares. Lado Direito: Imóvel residencial Nº 70, posse de Jose de Souza Leandro. Fundo: Imóvel residencial Nº 96, posse de Eunice Barros Costa e Imóvel residencial Nº 281, posse de Auzinete Oliveira dos Reis. Planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia e disponibilizado abaixo. Allan Araujo da Conceição, Oficial titular do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que se processa perante este Cartório, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA ao proprietário, registrado na Transcrição do Imóvel usucapiendo: AGNELO MARQUES DE SOUZA (Sem CPF No Registro) e DILMA MARIA CALDAS DA SILVEIRA CPF 491.271.875-00. Assim, fique CIENTE, inclusive, eventuais representantes e/ou herdeiros e/ou legatários, do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PINTO DOS SANTOS JUNIOR, TERESINHA MOITINHO PINTO DOS SANTOS, ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado, JOSÉ PINTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 002.949.185-15 e TERESINHA MOITINHO PINTO DOS SANTOS, CPF 326.701.255-49, que figuram, como proprietários de diversos imóveis situados

na Fazenda Bom Viver, Distrito de Humildes, neste Município. Sendo que, o imóvel objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, trata-se de uma área de terra própria agrícola, situada na Fazenda denominada Natulife ou ainda, Fazenda Bom Viver, no Distrito de Humildes, neste Município, medindo 32,3029 hectares ou 323.029,82m² (trezentos e vinte e três mil, vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Teodoro Bispo dos Anjos; ao Leste, com Estrada do Bom Viver; ao Sul, com Ivan Marques Santana e ao Oeste, com Ivan Marques Santana, inscrita no INCRA nº 000.027.307.874-6 e NIRF 6.602.751-9, sem prova de registro ou transcrição anterior. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, devidamente autuado e protocolado sob nº 311.388, para verificação nesta Serventia, em 10/06/2021, o requerimento feito por ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, CPF 286.927.725-34 e sua esposa ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA, CPF 440.476.655-68 devidamente qualificados e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 01 de março de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - IBICUI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO

EDITAL - INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS -- Art. 1432, §4 - Interessado(s): Mário Elias Sampaio, Pascoal Elias Sampaio e Olival Rodrigues Gouveia Filho EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/03/2022, o requerimento pelo qual, solicita: Fábio Galvão Jules, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº. 921.625.505-63, portador do RG SSP-BA nº. 05114434-47, INSCRITO NA oab/ba SOB O Nº 25.415, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº. 170, Centro, ITAPETINGA - BA, endereço eletrônico: fgjules@gmail.com; na qualidade de procurador da antiga M-206, livro 2-C, e das matrículas M-2068, livro 2-U e M-2069, livro 2-U, à INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 1431, CNP-BA, autuado sob protocolo Nº 6823, do imóvel rural denominado de Fazenda "FAZENDA RIO BONITO", com área de 79,2787ha, situada no Distrito de Ibitupã, neste município de IBICUI, inscrita no INCRA 323.039.000.574-8, com matrícula nº. 2068, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 5c0672e0-954c-43f3-84f4-b2ea7a713d30, da qual ficou distribuída entre os coproprietários, na seguinte forma: OLIVAL RODRIGUES GOUVEIA FILHO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador do RG nº. 4.885.088 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 446.850.925-20, possuindo a área de 34.7966ha (trinta e quatro hectares, setenta e nove ares e sessenta e seis centiares); MÁRIO ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 161.452.165-49, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); PASCOAL ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do RG 1.369.110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 129.029.695-20, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); ADENILTON ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, agricultor, portador do RG nº 4.927.802-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.567.625-53, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares); ADMILSON ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, lavrador, divorciado, portador do RG nº. 08.199.760-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.240.765-04, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares); EULALIO ELIAS SAMPAIO NETO, brasileiro, maior, capaz, vaqueiro, divorciado,

nascido em vinte e cinco (25) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e um (1.981) natural de Iguai-BA, filho de Martinho Elias Sampaio e Alzira Elias Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº. 092215067 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 835.755.535-72, residente e domiciliada no Sítio Modelo, Zona Rural, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares). Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . 0 Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO, OLIVAL RODRIGUES GOVEIA FILHO**

EDITAL - INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS -- Art. 1432, §4 - Interessado(s): Mário Elias Sampaio, Pascoal Elias Sampaio e Olival Rodrigues Gouveia Filho EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/03/2022, o requerimento pelo qual, solicita: Fábio Galvão Jules, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº. 921.625.505-63, portador do RG SSP-BA nº. 05114434-47, INSCRITO NA oab/ba SOB O Nº 25.415, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº. 170, Centro, ITAPETINGA - BA, endereço eletrônico: fgjules@gmail.com; na qualidade de procurador da antiga M-206, livro 2-C, e das matrículas M-2068, livro 2-U e M-2069, livro 2-U, à INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 1431, CNP-BA, autuado sob protocolo Nº 6824, do imóvel rural denominado de Fazenda "FAZENDA RIO BONITO", com área de 58,9616ha, situada no Distrito de Ibitupã, neste município de IBICUI, inscrita no INCRA 323.039.000.574-8, com matrícula nº. 2069, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 83e044ff-9812-40cf-8d43-e230ac4dd2e4, da qual ficou distribuída entre os coproprietários, na seguinte forma: ANTERO ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, lavrador, divorciado, nascido em dois (02) de janeiro (01) de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.955) natural de Ibicuí-BA, filho de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº. 0380587238 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 338.780.565-91, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); EULALINHO ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, produtor rural, nascido em vinte e seis (26) de abril (04) de mil novecentos e cinquenta e nove (1.959), natural de Poções-BA, filho de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portador da cédula de identidade RG de nº. 0191019887 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 206.207.305-44, casado com a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, professora, nascida em quinze (15) de agosto (08) de mil novecentos e sessenta (1.960), natural de Ibicuí-BA, filha de Ivonildes Neves dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº. 0605601500 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 206.270.175-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Fidelis Elias Pereira, nº. 57, Nova Lidse, na Cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); AMERITA ELIAS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, doméstica, solteira, nascida em onze (11) de agosto (08) de mil novecentos e cinquenta (1.950) natural de Ibicuí-BA, filha de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº. 0638606357 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 119.348.325-53, residente e domiciliada à Rua Teixeira de Freitas, nº. 364, Centro, CEP: 45290-000, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); ADILA ELIAS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, nascida em primeiro (01) de abril (04) de mil novecentos e quarenta e nove (1.949) natural de Ibicuí-BA, filha de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº. 0380548259 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 356.048.405-72, residente e domiciliada na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); CARMOSINA ELIAS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, doméstica, solteira, nascida em vinte e seis (26) de fevereiro (02) de mil novecentos e cinquenta e dois (1.952) natural

de Ibicuí-BA, filha de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº. 0492782075 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 428.866.355-53, residente e domiciliada na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo uma área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); EULALIO ELIAS SAMPAIO NETO, brasileiro, maior, capaz, vaqueiro, divorciado, nascido em vinte e cinco (25) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e um (1.981) natural de Iguaí-BA, filho de Martinho Elias Sampaio e Alzira Elias Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº. 092215067 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 835.755.535-72, residente e domiciliada no Sítio Modelo, Zona Rural, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares). Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUÍ-BA.

COMARCA - IRARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISABEL CERQUEIRA E CERQUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 24.040 do Livro 01-B. Procedimento de nº 013/2020. Requerente(s): ISABEL CERQUEIRA E CERQUEIRA, brasileira, maior, capaz, comerciante, divorciada, natural de Santanópolis-BA, nascida em 04/07/1960, filha de José Bispo de Cerqueira e Erminia Ribeiro de Cerqueira, portadora do CPF/MF n. 179.510.895-91 e do RG n. 02.433.076-08, SSP/BA, residente e domiciliada na Praça da Matriz, s/n, centro, Água Fria-BA, CEP: 48.170-000. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária, nos termos do art. 1238, p.ú. CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados, ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de IMÓVEL URBANO, cadastrado sobre nº 01.02.013.0138.001.001. Que referido imóvel possui área total de 135,75m² (cento e trinta e cinco metros vírgula setenta e cinco centímetros quadrados), tendo 29,21m (vinte e nove metros e vinte e um centímetros) de comprimento; 4,74m (quatro metros, setenta e quatro centímetros) de fundo; com formato irregular, contendo uma CONSTRUÇÃO, sendo unidade comercial térrea com 45,53m² (quarenta e cinco vírgula cinquenta e três metros quadrados), composta por 01 (uma) única sala, situado na Rua Pedro de Lima nº 182, Centro, Irará-BA, limitando-se da seguinte forma: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.668.482,35m e E 525.444,09m; deste segue confrontando com no quadrante Noroeste, com azimute de 76°27'35,50" por uma distância de 9,90m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.668.484,67m e E 525.453,72m; deste segue confrontando com no quadrante Noroeste, com azimute de 75°47'30,97" por uma distância de 19,30m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.668.489,41m e E 525.472,43m; deste segue confrontando com no quadrante Nordeste, com azimute de 166°27'35,50" por uma distância de 4,90m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.668.484,64m e E 525.473,57m; deste segue confrontando com no quadrante Sudeste, com azimute de 257°07'40,03" por uma distância de 19,30m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.668.480,34m e E 525.454,76m; deste segue confrontando com no quadrante Sudeste, com azimute de 254°46'55,13" por uma distância de 9,90m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.668.477,74m e E 525.445,20m; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute 346°27'35,50" por uma distância de 4,74m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 135,72m²; objeto do presente procedimento. Elenca que, defende a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação em sua totalidade, desde 15/09/2008, conforme recibo particular registrado apresentado em via original, a qual, somadas às posses dos posseiros antecessores perfaz mais de 27 anos ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado

procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 17 de março de 2022. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEX TAVARES DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO Requerente: Espólio de José Maria de Caires. Notificado: Alex Tavares de Souza Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Na forma disposto nos artigos 212 e 213, inciso II parágrafos 2º ao 16º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, com redação da Lei 10.931/2004, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do seguinte teor: O espólio de José Maria de Caires, representada por sua inventariante Fátima Suely Alves Caires, brasileira, lavradora, casada, maior, capaz, natural de Livramento de Nossa Senhora BA, nascida em 26/06/1967, filha de Alaide Alves de Lima Caires e José Maria de Caires, portadora do RG nº 03839701 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 792.262.645-20, residente e domiciliada no Povoado Casa Nova, s/n, zona rural, Município de Dom Basílio BA, é proprietário de uma propriedade rural denominada Fazenda Lagoa do Capim, localizada no Município de Dom Basílio, BA, registrada sob nº 1171 no livro 2-H as fls 79 em 06/02/1979, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de retificação do imóvel citado, visto eu vossa senhoria não prestou anuência na planta e na declaração de confrontantes/memorial descritivo, constante do referido processo. O Pedido de Retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 176, paragrafo 3º da Lei dos Registros Públicos os quais encontram-se disponíveis neste cartório para exame e conhecimento do interessado. Desta forma, fica vossa senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram se protocolados neste cartório, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Anexo planta e memorial descritivo. Livramento de Nossa Senhora - BA, 15/03/2022 Célia de Castro Meira Oficiala Delegatária

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL GONCALVES BEZERRA DE ARAUJO, MURILO PLINIO NOGUEIRA RIBEIRO

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao § 4º, Art. 216-A, da Lei 6015 (Lei dos Registros Públicos) que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por RAFAEL GONÇALVES BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, professor, casado com a Sra. CLARISSA AMAZONAS SIMAS PEDROSO, brasileira, nascida em Salvador, Bahia, residentes e domiciliados na Rua Salgueiro, nº 455, Torre A, Apto. 1801, Patamares, na cidade de Salvador, Bahia e o Sr. MURILO PLÍNIO NOGUEIRA RIBEIRO, brasileiro, professor, casado com ANA AMÉLIA NEVES ROCHA, brasileira, natural de Salvador, Bahia, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, nº 5481, casa, B18, Portão, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, (protocolado sob nº 38.799), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural, denominado Sítio Santos, medindo 6,6811 hectares, sendo cercado e estando localizado às margens da estrada Carroçável do Povoado de Santa Úrsula a Passagem Velha nesta cidade de Morro do

Chapéu, Bahia, cadastrada no CCIR sob nº 951.064.617.504-2.0s solicitantes declararam que adquiriram o imóvel usucapiendo, do Sr. João Borges Carneiro, em 07 de janeiro de 2019, por meio de promessa de Compra e Venda de imóvel rural. O Sr. João Borges Carneiro, também por instrumento particular de Compra e Venda, adquiriu em 31 de julho de 2015, do Sr. Fernando Sosnierz Filho. O Sr. Fernando adquiriu do Sr. Orlando Souza Santos, em 05 de janeiro de 2011, o mesmo imóvel usucapiendo por instrumento particular de compra e venda. O Sr. Orlando adquiriu em 18 de maio em 1998, o imóvel usucapiendo do Sr. Cícero de Souza Rego, transcorrendo um lapso temporal há mais de 23 (vinte e três) anos de posse ininterrupta. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabela Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 20 de agosto de 2020, no Livro 2-A, às Fls. 63 a 67. Confronta-se ao Norte com o imóvel do Sr. Diogo Cedro Santa Bárbara, Ao Sul com a Estrada a Passagem Velha, ao Leste com o imóvel da Sra. Marilene da Silva Santos, ao Oeste também com o imóvel do Sr. Diogo Cedro Santa Bárbara, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 17 de março 2022. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

COMARCA - POJUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALVAIR DOS SANTOS LAGO ABREU

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular e a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 15/2022, Prenotação n. 9250, de 18/03/2022, requerida por ALVAIR DOS SANTOS LAGO ABREU, inscrito no CPF 837.001.705-30, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado na Rua 17 de Abril, n.45, Bairro Vitória, Pojuca/BA, sem matrícula imobiliária, no Registro de Imóveis de Pojuca/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua 15 de Novembro, 56, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 18/03/2022. O oficial.

COMARCA - RIO DE CONTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE CONTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DIAS PINA

PUBLICAÇÃO DE ATO DO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO de 15 DIAS, expedido nos autos da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A OFICIAL DELEGATÁRIA INTERINA Célia de Castro Meira do Cartório de Registro de Imóveis, de Rio de Contas, Comarca de Livramento de Nossa Senhora, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, a Sra. MARIA DIAS PINA, brasileira, maior, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 04.867.854-67 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 524.023.045-53, natural de Rio de Contas/Bahia, nascida em 17 de abril de 1930, filha de Antônio Custódio Dias e Idalina de Jesus Barbosa, viúva (em razão do falecimento de Godofredo Joaquim de Pina, com quem era casada com casamento registrado em 30/10/1955, sob regime da comunhão de bens,

antes da Lei 6.515/1977, conforme Certidão de Casamento devidamente registrado sob Matrícula nº 005298 01 55 1955 2 00006 106 0000319 50, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio de Contas/BA, assento no qual consta anotado o óbito de Godofredo Joaquim de Pina, ocorrido em 15 de dezembro de 1998, devidamente registrado no Livro C-2, fls. 148, termo 887, residente e domiciliada na Rua 02 de Julho, nº 57, bairro Centro, Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, CEP 46.170-000, não possui endereço eletrônico, que protocolou pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Urbana, denominado de "Um lote de terras, localizado na Rua 2 de Julho, nº 19, bairro Centro, Cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia, com área total de 457,68m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e sessenta e oito centímetros) perímetro 140,53m (cento e quarenta metros e cinquenta e três centímetros) com a seguinte descrição georreferenciada, conforme memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N8.497.204.196m e E195.652.9598m; deste, segue confrontando com imóvel de Matrícula nº 1754, do Livro nº 02, do CRI de Rio de Contas Ba, com os seguintes azimutes e distâncias: 94º50'43" e 63,000m até o vértice 2, de coordenadas N8.497.198,8752m e E195.715,7347m; deste, segue confrontando com a Rua 2 de Julho, com os seguintes azimutes e distâncias: 186º34'08" e 7,950m até o vértice 3, de coordenadas N8.497.190,9774m e E195.714,8252m, deste, segue confrontando com imóvel de Matrícula nº 2809, do Livro 02, do CRI de Rio de Contas/Ba, com os seguintes azimutes e distâncias: 276º05'17" e 63,000m até o vértice 4, de coordenadas N8.497.197,6589m e E195.652,1810m, deste, segue confrontando com Praça do Landinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 6º47'38" e 6,584m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, sendo que sobre o citado terreno encontra-se edificada UMA CASA DE RESIDÊNCIA, com área total construída de 78,79m² (setenta e oito metros e setenta e nove centímetros quadrados), constituída por 01 (uma) sala, 04 (quatro) quartos, 01(um) depósito, 01(um) sala e 01(um) hall de circulação, construída com tijolo adobe, coberta em telhado de cerâmica, assentado sobre estrutura de madeira, estando a mesma bastante avariada, forro inexistente em toda a residência, esquadrias de madeira, piso de terra batida, pintura a tinta de cal em toda a residência, estando a mesma danificada, não existindo, na edificação, instalação elétrica nem hidráulica; sendo os muros de divisa entre os pontos M-2e M-3 e M-3 com M-4 são de arame farpado, e a divisa entre os pontos M-2 e M-1 são de alvenaria com acabamento em chapisco, não sendo apresentados documentos referentes a regularidade da construção, tudo em conformidade, com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART, apresentada neste Ofício. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente Edital para citação no prazo de 15(quinze) dias, interessados incertos, desconhecidos e /ou eventuais interessados, contestem o feito, sob pena de presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. Será o presente Edital, por estrato, afixado e publicado na forma da lei. Rio de Contas Bahia, 16 de março de 2022. A Oficiala, Célia de Castro Meira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **GORGONIO DE ALMEIDA ARAUJO, MIRIAM PINHO SANTIAGO, CLELIA SANTIAGO LEE, CLEONICE PINHO SANTIAGO, EDSON PINHO SANTIAGO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29652. EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: CLEONICE PINHO SANTIAGO, CLÉLIA SANTIAGO LEE, EDSON PINHO SANTIAGO, MIRIAM PINHO SANTIAGO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocolaram em

01/09/2021, prenotado sob o nº 17206, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 --- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua 7 de Setembro, nº 24, Centro, Santo Antônio de Jesus ---BA, com área de terreno de 2.113,27 m² e área unidade construída de 1.882,42 m², matriculado sob o nº 02 do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 02 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus --- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAIAPONIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE CAIAPONIA**

EDITAL. LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS. Dayana do Carmo Faria, Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Caiapônia/GO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766/79, faz publicar o presente edital, para informar que foi depositado no dia 15/02/2022 e Prenotado sob nº 65.799, pelo Município de Caiapônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.164.946/0001-56, com sede na Rua Pedro Salazar, nº 475, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia/GO, representado pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues dos Santos Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 3.468.591 SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 817.876.691-49, pedido de registro do Loteamento denominado VALE DOS SONHOS, instruído com os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79. O loteamento destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO, conforme Lei Municipal de nº 2.059 de 1º de fevereiro de 2022. É formado por uma área total 165.883,61m², havido pela Matrícula 17.237 do Registro de Imóveis de Caiapônia/GO. O Loteamento contém 88.601,64 m² destinado a lotes, divididos em 18 quadras, designadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, e estas subdivididas em 342 lotes. Foram destinados 52.216,43 m² ao Sistema Viário, 25.065,54m² a Área Pública Municipal, 14.326,18m² a Área Institucional e 10.739,36m² a Área Verde. Não houve garantia para a execução das obras de infraestrutura. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, por três edições consecutivas (art. 17 da Lei 6.766/79), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por escrito, nesta Serventia situada à Avenida do Comércio, nº 96, Centro,

Caiapônia/GO, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei. Anexo está o desenho de localização do empreendimento. Eu, Dayana do Carmo Faria, Oficial Interina, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Gênea Carla Martins da Silva -- Oficial Respondente do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE LUZIÂNIA/GO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a empresa BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Fazenda Sarandi, zona rural, neste município de Luziânia - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 21.804.198/0001-36, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO FECHADO BRISAS DO LAGO RESIDENCE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 23.922, nesta Serventia, referente a uma gleba de terras, com a denominação de Parcela 01 da Gleba 01, com a área de 48,3223 hectares, situada na FAZENDA SARANDI, zona de expansão urbana do município de Luziânia - GO, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento "Loteamento Fechado Brisas do Lago Residence", possui características residencial, sendo composto de 300 lotes, subdivididos em 17 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", com a seguinte distribuição: - Área dos lotes: 355.943,06m2; - Sistema Viário: 59.584,25m2; - Área Técnica/Lazer: 33.850,75m2; - Áreas Verdes: 33.844,94m2; Área Loteada: 483.223,00m2; devidamente aprovado pelos órgãos competentes: - Decreto Municipal nº 565, de 27 de setembro de 2021, da Prefeitura Municipal da Cidade de Luziânia-GO, e assinado pelo Prefeito, Diego Vaz Sorgatto. Foram apresentados, além da documentação exigida pelo Art. 18 da Lei 6.766 de 20/12/1979, os seguintes documentos: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, perante o CREA-GO, nº 1020210172883, em nome do engenheiro agrimensor Eduardo Soares Tomaz, RNP: 2607454450, Registro: 5060492367/D-SP; Dispensa do Atestado de Salubridade, de acordo com o Ofício Circular nº 170/2018-SEC, expedido pelo Corregedor Geral da Justiça Walter Carlos Lemes, firmado em Goiânia - GO, em 14/05/2018; Licença Ambiental de Instalação do Loteamento nº 054/2021 -- Processo: 2020004412, expedido pela SEMARH-LUZ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, firmada em data de 15/10/2021, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, e com validade de 02 (dois) anos; Aprovação pela Saneago: Declaração emitida pela Saneago, firmada nesta cidade de Luziânia - GO, em 09/11/2021, assinada pelo Gerente Regional de Luziânia, Sr. Fausto de Moura Rabelo e Ofício nº 4550/2020 -- DICOM, firmada em Goiânia -- GO, em 03/11/2020, assinada pelo Diretor Comercial, Sr. Marcos Roberto Custódio; Aprovação pela Enel: Análise de Viabilidade Técnica para fornecimento de Energia Elétrica, Processo nº 0C320667087, assinada pelos Engenheiros Jonatas de Arruda Silva, Mat: 12036-4 e Ana Maria de Deus, Mat: 08736-1, I&N Conexões, expedida pela Enel Distribuição Goiás, em Goiânia - GO, datada de 08/05/2020 e Laudo de Aprovação com Ressalvas, firmado em Goiânia -- GO, datado de 09/12/2020, assinado por Igor Soffâ de Sousa Lima, Matrícula 81604169-6, ND -- Central de Análise de Projetos; Sérgio Caetano, Matrícula 61025651, ND -- Central de Análise de Projetos; e Fernando Soares Pinheiro, Matrícula 61025666, ND -- Central de Análise de Projetos; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.169.416/0001-09, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, na cidade de Luziânia - GO, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, datada de 21/07/2021, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 873, às fls. 144/150 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 879, às fls. 176/181V, em 07/01/2022, os lotes nºs. 01 e 02 da quadra B; lotes 01, 02, 07, 08, 15 a 18, 22 a 24, 27 a 38 da quadra D; lotes 01 a 05 da quadra F; lotes 01 a 04, 15 a 19, 44 a 46 da quadra G; lotes 01 a 11, 18 e 19 da quadra H; lotes 01, 02, 09 a

12 da quadra I; lotes 01 a 12 da quadra J; lotes 15 a 17 da quadra K; lotes 01, 02 e 16 da quadra M; lotes 01, 06 a 09 da quadra N; lotes 01 a 06 da quadra O, todos do aludido loteamento denominado "LOTEAMENTO FECHADO BRISAS DO LAGO RESIDENCE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-500, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 17:00hs, contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENADOR CANEDO/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **ERASMO PEREIRA CHAGAS**

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA ERASMO PEREIRA CHAGAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.915.441-15, residente e domiciliado na Rua 06, nº 48, Centro, Minaçu/GO, para comparecer a esta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo -- GO, com o intuito de promover o pagamento das prestações em atraso do Contrato de Compra e Venda nº 1.870, referente ao lote 13 da quadra 26 do loteamento Bairro Alvorada, desta cidade, registrado sob a matrícula nº R-2-2.075, às fls. 45/57, do livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Bela Vista de Goiás -- GO, firmado aos 14 de agosto de 1984 com a PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.849.016/0001-07. Nesta oportunidade, fica V. Srª cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 10 (dez) dias, garante o direito de cancelamento do contrato supramencionado pela empresa PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nada mais. Senador Canedo, 16 de março de 2022. JONATHAS NUNES SOARES, Escrevente Autorizado.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 403319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09192834620, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, ADER PAULO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05796805681, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551927793-0, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 78133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 14 55 AP 11 BL B TUBALINA UBERLANDIA MG 38413390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, MARIA INES DA SILVA NUNES, JOSE MARIO DA SILVA, MARIA HELENA TAVARES ORTIZ FUKUYAMA, MIKASA FUMUYAMA ORTIZ, LAERCIO APARECIDO PERES, MARCIA SUELI LONGONI PERES

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Z&A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.604.019/0001-05, imóvel determinado por ÁREA B, resultante do desmembramento da Área B, que por sua vez foi resultante do desmembramento de uma área com 49.189,35m², situada na Colônia Agrícola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Mata do Jacinto), objeto da matrícula nº 202.630, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 466.309.961-00, INES FERNANDES DA SILVA, CPF nº 555.010.101-78. Ref.: Ao Lote 01, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.759, Lº 02, 1ª C.R.I.; JOSE MARIO DA SILVA, CPF nº 338.169.801-04. Ref.: Ao Lote 02, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.760, Lº 02, 1ª C.R.I.; MIKASA FUKUYAMA ORTIZ, MARIA HELENA TAVARES ORTIZ, CPF nº 237.445.371-53. Ref.: Ao Lote 03, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.761, Lº 02, 1ª C.R.I.; e LAERCIO APARECIDO PERES, CPF nº 928.333.818-91, MARCIA SUELI LONGONI PERES, CPF nº 025.687.018-70. Ref.: Ao Lote 04, da quadra 77, da Colônia Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº 66.762, Lº 02, 1ª C.R.I., ou alguém por eles, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude dos mesmos figurarem como proprietários dos lotes confrontantes ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que os notificados não foram localizados nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-los, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - QUERENCIA/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE DAS EMAS QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP

78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DAS EMAS QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.973.196/0001-15, com sede na cidade de Goiânia/GO, no Edifício Buena Vista Office, nº 619, Sala 1.607, subsala 11, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DAS EMAS RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 48 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se o perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,642m e N=8.610.445,750m, cravado junto da Estrada R-10 com a Estrada R-10-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10-C, com azimute de 90°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado junto da Estrada R-10-C e comum com marco da chácara B-30; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-30, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-30, B-29 e B-47; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-47, com azimute de 270°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-47 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.207 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.48) e matriculado sob o n. 2.595, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO D AGNOLUZZO, EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/10/2021 o requerimento pelo qual ADRIANO D'AGNOLUZZO, brasileiro, empresário, nascido em 08/11/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ****390****-DETRAN/PA, emitida em 14/09/2016, onde consta o Documento de Identidade nº **038**-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.215.7**-**, casado no regime de Separação Total de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Gabriella Pansiere Coppo D'Agnoluzzo conforme certidão de casamento emitida em 17/04/2020 pelo Cartório de Val-de-Cães, Comarca de Belém-PA, sob a matrícula nº 068536 01 55 2011 2 00134 060 0058742 41, e conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada pelo Cartório Kos Miranda, Comarca de Belém-PA, às fls. 176 do Livro 0568 em 27/05/2011, devidamente registrada no Livro 3 -- Registro Auxiliar desta serventia sob o nº 11.224, residentes e domiciliados na Estrada da Colônia do Uraim, Km 2, Setor Industrial, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 79.509, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 4.474ha44a12ca (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro hectares, quarenta e quatro ares e doze centiares) e perímetro de 26.700,10 m denominada FAZENDA CATEDRAL, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0103, de coordenadas N 9.631.608,36m e E 212.319,03m; situado no limite da Fazenda Rio Doce com o limite da Fazenda São Marcos; deste, segue confrontando com

Fazenda São Marcos, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°29'17" e 2.102,52 m até o vértice DQI-M-3855, de coordenadas N 9.629.512,36m e E 212.484,43m; 174°21'14" e 17,69 m até o vértice DQI-M-3857, de coordenadas N 9.629.494,76m e E 212.486,17m; 175°28'30" e 4.452,97 m até o vértice DON-M-0101, de coordenadas N 9.625.055,67m e E 212.837,49m; situado no limite da Fazenda São Marcos com o limite da Fazenda Santa Olimpia; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Olimpia, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°24'27" e 722,94 m até o vértice DQI-M-3856, de coordenadas N 9.625.022,97m e E 212.115,29m; 224°24'02" e 239,97 m até o vértice DON-M-0100, de coordenadas N 9.624.851,52m e E 211.947,39m; 266°08'54" e 2.502,22 m até o vértice DON-M-0099, de coordenadas N 9.624.683,44m e E 209.450,82m; situado no limite da Fazenda Santa Olimpia com o limite da Fazenda Santo Antonio I, II e III; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Antonio I, II e III, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°40'31" e 3.335,01 m até o vértice BV5-M-0156, de coordenadas N 9.624.490,03m e E 206.121,42m; situado no limite da Fazenda Santo Antonio I, II e III com o limite da Fazenda Gabriela; deste, segue confrontando com Fazenda Gabriela, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24'56" e 893,03 m até o vértice DQI-M-3445, de coordenadas N 9.625.381,31m e E 206.065,59m; 352°32'47" e 31,14 m até o vértice DQI-M-3444, de coordenadas N 9.625.412,19m e E 206.061,55m; 356°48'39" e 3.504,63 m até o vértice E25-M-0259, de coordenadas N 9.628.911,39m e E 205.866,58m; situado no limite da Fazenda Gabriela com o limite da Fazenda São Pedro; deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°18'49" e 2.285,47 m até o vértice DQI-M-3236, de coordenadas N 9.631.192,13m e E 205.719,63m; situado no limite da Fazenda São Pedro com o limite da Fazenda Recanto; deste, segue confrontando com Fazenda Recanto, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°24'42" e 1.762,23 m até o vértice C45-M-3114, de coordenadas N 9.631.302,42m e E 207.478,41m; situado no limite da Fazenda Recanto com o limite da Fazenda Aruana; deste, segue confrontando com Fazenda Aruana, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°19'43" e 2.417,18 m até o vértice C45-M-3113, de coordenadas N 9.631.457,20m e E 209.890,63m; situado no limite da Fazenda Aruana com o limite da Fazenda Cata-Vento; deste, segue confrontando com Fazenda Cata-Vento, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°26'48" e 2.420,74 m até o vértice C45-M-3107, de coordenadas N 9.631.607,23m e E 212.306,72m; situado no limite da Fazenda Cata-Vento com o limite da Fazenda Rio Doce; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Doce, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°45'19" e 12,36 m até o vértice DON-M-0103, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA **89*D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20210589741. Assim sendo, estando os requeridos: FRANCISCA MARIA DIAS DA ROCHA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo de Venda de Terras nº 01, fls. 06/06v, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, encontrando-se em lugar não sabido; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **.00.8**/0001-**, titular de direito real das hipotecas registradas no imóvel confinante da área usucapida de matrícula nº 25.265, fls. 230, do Livro 2-C.O, devidamente registradas nos atos R-2/25.265, R-3/25.265 e R-4/25.265, bem como da alienação fiduciária registrada no referido imóvel referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com efeitos de Escritura Pública, emitido em 28/07/2021, devidamente registrada no ato R-5/25.265, localizado Rua Célio Miranda, Shopping Diamond, Bairro Célio Miranda, Paragominas-PA, CEP 68625-970, em razão da recusa do recebimento da notificação; e EVANDRO LIEGE CHIQUIA MUTRAN, brasileiro, empresário, casado com Edna Maria Nobre Mutran, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº **3.7**-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***,657.3**-**, proprietário do imóvel denominado Fazenda Santa Olimpia, devidamente registrado neste serventia sob a matrícula nº 444, fls. 144 do Livro 2-B, confinante com o imóvel usucapiendo através dos vértices DON-M-0099, passando pelos vértices DON-M-0100 e DON-M-3856, até o vértice DON-M-0101, encontrando-se em lugar não sabido; ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CANHOTINHO/PE
CARTORIO DO 2 OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CESAR MAURILIO MELO PIMENTEL, VIVIANE MORAES DA SILVA

Edital para conhecimento de requerimento de Usucapião Extrajudicial realizado junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Canhotinho-PE, tendo como requerentes Cesar Maurílio Melo Pimentel, brasileiro, empresário, RG nº 5211360-SSP/PE, CPF nº 025.751.794-40, em união estável com a senhora Viviane Moraes da Silva, brasileira, empresária, RG nº 6489259-SDS/PE, CPF nº 045.846.044-36, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 58, centro, Canhotinho-PE. Tendo como objeto o imóvel rural denominado Olho d'Água, zona rural, Canhotinho-PE, com área de 5,6382 há., com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Maria José da Silva e José Sebastião Pereira; ao Sul, com a Rodovia Estadual PE - 170, que liga os Municípios de Canhotinho a Lajedo; à Leste, com José Sebastião Pereira e ao Oeste, com Maria José da Silva. Os requerentes alegam que detém a posse mansa e pacífica a mais de 10 (dez) anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação de eventuais interessados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias úteis, contados da data desta publicação.

COMARCA - GARANHUNS/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALICIA ARAUJO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 24/09/2021, o requerimento pelo qual ALÍCIA ARAÚJO BARBOSA, subscrito através de sua advogada, Bela. Lydianne Carla Santos de Oliveira Pereira -- OAB/PE 38.580, autuado sob nº 01/2022, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO localizado na Rua São Miguel, nº 1.141, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) de largura, confrontando-se com o leito da Rua São Miguel; FUNDOS: medindo 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 10 situado na 8ª Travessa da Rua São Miguel; LADO DIREITO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando-se com o imóvel nº 1133 situado na Rua São Miguel; LADO ESQUERDO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 1147 situado na Rua São Miguel; Área Total: 120,00m² (cento e vinte metros quadrados); Área Construída: 52,80m² (cinquenta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados); e as benfeitorias nele edificadas: sala de estar/TV, 02 quartos sociais, 02 áreas de circulação, área de serviço, cozinha e BWC, com área construída total de 52,80m² (cinquenta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados); sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0053.020.05.1045.0001.1 - sequencial 10213732, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo Thiago Fagundes, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU-A nº 171745-6, objetos da RRT Simples nº

S/10874096I-CT001, arquivados nesta Serventia Registral. O imóvel não possui matrícula própria neste Registro de Imóveis. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS e EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do art. 16 do Provimento 65/17 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 15 de março de 2022. _ Paula Luz Parente

COMARCA - RECIFE/PE

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): GERCINA DANTAS DE SENA, VANESSA DANTAS DE SENA BORGES, JACQUELINE DANTAS DE SENA, JOAO BATISTA DE SENA JUNIOR, ROSEMARY DANTAS DE SENA NASCIMENTO

EDITAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei Federal nº 6.015/73, que, neste Serviço Registral, tramita procedimento de registro da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA no qual figura como INSTITUIDORES: GERCINA DANTAS DE SENA, brasileira, viúva, CPF 847.***.***-34, residente e domiciliada nesta cidade; VANESSA DANTAS DE SENA BORGES, brasileira, técnica bancária, CPF 047.***.***-03, casada com RAFAEL MAGALHÃES BORGES, brasileiro, engenheiro de software, CPF 041.***.***-71, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Califórnia/EUA, devidamente representados; JACQUELINE DANTAS DE SENA, brasileira, solteira, bacharel em relações internacionais, CPF 381.***.***-04, residente e domiciliada na cidade de Camaragibe/PE, devidamente representada; JOÃO BATISTA DE SENA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, técnico em informática, CPF 455.***.***-15, residente e domiciliado na cidade de Mossoró/RN, devidamente representado; e ROSEMARY DANTAS DE SENA NASCIMENTO, brasileira, química, CPF 455.***.***-04, casada com JAIRO GERMANO DO NASCIMENTO, brasileiro, técnico agrícola, CPF 387.***.***-49, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Camaragibe/PE; por meio da Escritura Pública lavrada em 20 de julho de 2021, pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, Livro nº 2094-E, fls. 131/132, pelo Tabelião Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, referente ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 17, Tipo A, do Bloco BD, componente do CONJUNTO RESIDENCIAL MARCOS FREIRE III, situado na Avenida Joaquim Ribeiro, nº 740, no bairro da Caxangá, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, composto de sala, terraço, 02 quartos sociais, circulação, WC social, cozinha, quarto de empregada (reversível), área e WC de serviço, com área construída de 74,21m², e uma fração ideal equivalente a 1/194 avos do terreno próprio denominado Gleba "C", resultante do desmembramento do lote de terreno onde existiu a casa 810 da Avenida Joaquim Ribeiro, na Caxangá, com as demais características constantes da matrícula nº 20.285, deste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE. Os Outorgantes Instituidores resolvem instituir como produzam seus legais jurídicos efeitos, a fim de ficar esse bem imóvel destinado como residência familiar permanente sua e de sua família, e bem assim para que o referido bem fique livre de execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio e demais exceções previstas em lei. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar seus direitos contra a instituição, por escrito, perante o registrador que esta subscreve. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, OFICIAL DE REGISTRO (lhms)

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, BETONBAU ENGENHARIA LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 25981, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 28 (vinte e oito) anos, ininterruptas, requerido por FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF 004.628.534-20, casado sob o regime da separação legal de bens, devidamente representada por seu advogado, Dr. Litio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos, inscrito na OAB/PE sob o número 18.075, e endereço eletrônico "litiosantos@gmail.com", tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1502, do Edifício Araçoyaba Village, situado na Rua Quarenta e Oito nº 395, no bairro do Espinheiro, cidade do Recife/PE, Triplex, localizado no 15º, 16º e 17º andar, composto no 1º piso de sala para dois ambientes, lavabo, varanda, suíte social, cozinha, despensa e área de serviço com lavanderia, no 2º piso: varanda, jardineira, circulação, duas suítes sociais, WC-banheiro social, dois quartos sociais, dois halls internos, dependência para colocação de sauna, quarto de serviço, WC-banheiro de serviço e dependência para depósito e no 3º piso: jardineira, piscina, área livre descoberta e três vagas de garagem de nºs 8,9,10, com área privativa de 424,7850m², área comum de 165,6119m², perfazendo uma área total de 590,3969m², com fração ideal equivalente de 0,080814 do terreno próprio onde assenta o Edifício, com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 1515829 e tendo como título a matrícula 35.796 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, serventia anteriormente competente, tendo como proprietário tabular, BETONBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro

COMARCA - SÃO BENTO DO UNA/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVERALDO FERREIRA DA SILVA

EVERALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 03/04/1957, comerciante, divorciado conforme averbação constante na Certidão de Casamento matrícula 075804 01 55 1982 3 00002 0253 0000157 16, ato registrado no Livro B AUX-2, às folhas 53, sob o nº 157, lavrada pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02500874909 DETRAN/PE, emitida em 23/08/2017, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 2.2334.455 SSP/PE e CPF/MF sob nº 349.278.914-53, filho de Eliziário Ferreira da Silva e Onécia Cordeiro Ferreira, residente e domiciliado na Rua João Alves de Siqueira, nº 136, Lot., Santa Cruz, nesta cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, CEP 55.370-000. Referente ao imóvel descrito a

seguir: Um chão de casa à avenida dr. Manoel bora, atualmente av. Osvaldo Maciel, nesta cidade de São bento do Una/PE, medindo 9,20m de frente (parte que dá para a referida avenida; ao sul, com 15,65, dividindo-se com terreno pertencente ao Sr. Lourival Gonçalves agra; a leste, dividindo-se com prédio e respectivo terreno numa extensão de 15,50, pertencente a Sebastião Alves Valença com que se divide também na parte sul, numa extensão de 6,45m, e ainda a leste, com prédio e respectivo terreno, pertencentes ao sr. José Soares de Almeida Filho (Cine Plaza), numa extensão de 10,00m, e finalmente, a oeste, numa extensão de 23,50m, com terreno pertencente a uma Sra. Conhecida por Julinha Dantas, Devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis sob o Matrícula 419, ficha nº, datado de 15 de setembro de 1976, Sendo esta medida atualizada para: TERRENO EM FORMATO DE "L", COM INFRAESTRUTURA COMPLETA DE ÁGUA, LUZ, PAVIMENTAÇÃO E TELEFONE, LOCALIZADO NA AVENIDA OSVALDO CELSO MACIEL, CENTRO, SÃO BENTO DO UNA/PE, MEDINDO 280,70M², COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE, COM EXTENSÃO DE 9,20 METROS, CONFRONTANDO-SE COM IMÓVEL PERTENCENTE A SANDRA MARIA AGRA BANDEIRA, LOURIVAL GONÇALVES AGRA FILHO, VALÉRIA MAIA AGRA OLIVEIRA, NÁDJA MARIA AGRA DINIZ, LIZANE MARIA MACEDO AGRA E 6,45M COM AURICÉIA CORDEIRO DE ALCÂNTARA, LADO DIREITO COM EXTENSÃO DE 13,50 METROS CONFRONTANDO-SE COM AURICÉIA CORDEIRO DE ALCÂNTARA E 10,00 METROS CONFRONTANDO-SE COM JOSÉ MALAQUIAS DOS SANTOS, LADO ESQUERDO COM EXTENSÃO DE 23,50 METROS CONFRONTANDO-SE COM IMÓVEL PERTENCENTE A JOSÉ MALAQUIAS DOS SANTOS; Registrando que o respectivo imóvel tem Inscrição Imobiliária Municipal nº. 01.02.004.0050.001, Sequencial 3606. Com demais características, limites e confrontações constantes da planta devidamente assinado pelo Responsável Técnica, Luty Wesley Ferreira Cadete, Arquiteto e Urbanista, brasileiro, inscrita no CAU-PE sob o nº A1924438-9 -- 0002551110, RRT Simples nº SII10407457I00CT001, e Memorial Descritivo devidamente assinados

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANKLIM DE OLIVEIRA PEIXOTO, ADRIANA CLÁUDIA TAVARES

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA AVENIDA "MANOEL EVERALDO TIETRE", NO BAIRRO JUCÁ, NESTA CIDADE, MEDINDO 35,00 (TRINTA E CINCO METROS) DE FRENTE; 106,00 (CENTO E SEIS METROS) DO LADO DIREITO; 35,00 + 15,00 + 21,00 + 21,50 + 20,00 + 20,00 (TRINTA E CINCO METROS MAIS QUINZE METROS MAIS VINTE E UM METROS MAIS VINTE E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS MAIS VINTE METROS MAIS VINTE METROS) DO LADO ESQUERDO; E 25,00 + 10,00 + 23,00 (VINTE E CINCO METROS MAIS DEZ METROS MAIS VINTE E TRÊS METROS) NOS FUNDOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.813,00 M² (DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE METROS QUADRADOS); CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM IMÓVEL DE JEFFERSON WILLYAM DA SILVA JORGE E JENIFFER LAYSA DA SILVA JORGE; AO SUL, COM O LEITO DA AVENIDA ONDE SE SITUA; AO LESTE, COM IMÓVEL DE MÁRCIA BEZERRA DE OLIVEIRA; E AO OESTE, COM UMA VIA DE ACESSO LOCAL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.048.0482.001, figurando como SOLICITANTES/INTERESSADOS FRANKLIN DE OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, empresário, com Cédula de Identidade RG. nº nº 3.952.255 - SSP-PE e CPF. nº 002.196.184-02; e sua esposa ADRIANA CLÁUDIA TAVARES PEIXOTO, brasileira, comerciante, com Cédula de Identidade RG. nº 9.200.206.907-7 - SSP-CE e CPF. nº 393.537.293-00, ambos casados na data 09/04/1997 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 3181 - Apto. 103 - Boa Viagem, Recife-PE. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de

reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de FRANKLIN DE OLIVEIRA PEIXOTO e sua esposa ADRIANA CLÁUDIA TAVARES PEIXOTO, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, portador do CPF. nº 170.922.134-87, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR o Sr. ANTONIO CARLOS LYRA GOMES, portador do CPF. nº 170.922.134-87, acima qualificado, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADO que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRAVOTEX COMERCIO LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a pessoa jurídica de direito privado BRAVOTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.475.685/0001-83, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado BRAVOTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.475.685/0001-83, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos

termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANEIDE MARIA GOMES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a IVANEIDE MARIA GOMES, portadora do CPF. nº 470.822.084-72, com endereços: Avenida Genova, 385 -- Universitário -- Caruaru-PE; Avenida Padre Zuzinha, 274 -- Centro -- Santa Cruz do Capibaribe-PE; e Avenida Frei Matias Teves, 285 -- 1º andar -- Ilha do Leite -- Recife-PE, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 -- Brasília-DF, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.6-Mat.6.010, cujo débito posicionado em 23/12/2020 corresponde a R\$ 752.553,44. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a Sra. IVANEIDE MARIA GOMES, portadora do CPF. nº 470.822.084-72, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2022

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VITOR ALMEIDA DUTRA FIGUEIREDO

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia -- Protocolo nº 12995 de 25/02/2022, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito VITOR ALMEIDA DUTRA FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 30/01/1988, filho de Guilherme Figueiredo Neto e Janimar Dutra de Almeida Figueiredo, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04906827341 DETRAN-ES expedida por 15/002/2019 e CPF nº 108.745.107-83, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Soares, nº 182, centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, referente ao imóvel constante de um terreno localizado em uma área urbana, na Rua José Guilherme Figueiredo de Almeida, nº 160, Lote 68, da Quadra 06, do bairro José Lima, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, com as seguintes medidas: (12,00) doze metros de frente, (12,00) doze metros nos fundos, por (30,00) trinta metros de frente a fundos pelo lado direito, e (30,00) trinta metros de frente a fundos pelo lado esquerdo, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pelo lado direito com Luiz Alves de Lima e outros / Amilton Lengruber Ferreira (lote 66), pelo lado esquerdo com Luiz Alves de Lima e outros / Pedro de Azevedo Filho (lote 70) e pelos fundos com Luiz Alves de Lima e outros / Tarcizo Borges de Alvarenga (Lote 69), inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 01.03.122.0153.001, de propriedade de LUIZ ALVES DE LIMA E OUTROS, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 6.649. (em anexo planta, memorial descritivo). O requerente exerce a posse sobre o imóvel desde 09/06/2021, que somado ao tempo de posse do seu antecessor, tendo em vista que as posses são contínuas e pacíficas, totaliza a posse

há mais de 15 (quinze) anos. A modalidade de usucapião pretendida é a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA URBANA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos três dias do mês de março de 2022. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO DE AZEVEDO FILHO

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia -- Protocolo nº 12996 de 25/02/2022, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito PEDRO DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, nascido em 30/06/1955, filho de Pedro de Azevedo e Antonieta do Couto Azevedo, solteiro, funcionário público aposentado, portador da CNH nº 01620363651 DETRAN-ES expedida por 13/04/2016 e CPF nº 358.390.667-53, residente e domiciliado na Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 180, centro, Bom Jesus do Norte-ES, referente ao imóvel constante de um terreno localizado em uma área urbana, na Rua José Guilherme Figueiredo de Almeida, nº 148, Lote 70, da Quadra 06, do bairro José Lima, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, com as seguintes medidas: (12,00) doze metros de frente, (12,00) doze metros nos fundos, por (30,00) trinta metros de frente a fundos pelo lado direito; e, (30,00) trinta metros de frente a fundos pelo lado esquerdo, com área total 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pelo lado direito com Luiz Alves de Lima e outros / Amilton Lengruber Ferreira (lote 68), pelo lado esquerdo com Luiz Alves de Lima e outros / Edino Saluto de Rezende (lote 72) e pelos fundos com Luiz Alves de Lima e outros / Tarcizo Borges de Alvarenga (Lote 71), inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 01.03.122.0141.001, de propriedade de LUIZ ALVES DE LIMA E OUTROS, devidamente registrado no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no Livro 2, ficha 1, Matrícula 6.651. (em anexo planta, memorial descritivo). O requerente exerce a posse sobre o imóvel há mais de 10 (dez) anos. A modalidade de usucapião pretendida é a USUCAPIÃO ORDINÁRIA URBANA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos dezesseis dias do mês de março de 2022. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, MARCELO ABRAO CIPRIANO PEREIRA

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35839, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIANE DA SILVA A C PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07265997433, residente e domiciliado(a) na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010, MARCELO ABRAO CIPRIANO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01376210436, residente e domiciliado(a) na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440540814-8, firmada em 10/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 8162, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARICA 4 CASA PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28073010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXO MARIANO COZENDEY, JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, FRIGORIFICOS SARANDI S/A**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.485, requerida ALEXO MARIANO COZENDEY, brasileiro, empresário, filho de Ademir Lopes Cozendey e Ilda Mariano Cozendey, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00909219383, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/01/2018, inscrito no CPF sob o nº. 090.526.057-00, e sua esposa JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, brasileira, do lar, filha de Jose Americo Fernandes e Nadir Maria Fernandes, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07356132330, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.699.157-12 ambos não declarando endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Decio de Oliveira, 64, Xerem, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 33 (trinta e três) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote 05, da quadra 21, situado no bairro "NOSSA SENHORA DO PILAR", no 2º Distrito deste Município, com 12,00 metros de frente, igual largura nos fundos, por 30,00m de cada lado com 360,00m², confrontando a direita com o lote 6, à esquerda com o lote 04, de Vital de Oliveira Santo, ou sucessores, e nos fundos com o lote 25. De propriedade de Frigoríficos Sarandi S/A, com sede na Rua João Tesser, nº 1448, Sarandi RGS, inscrito no CGC sob o nº 97.318.711, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 120, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) LOTE DE TERRENO Nº 6 DA QUADRA 21, situado no loteamento denominado "NOSSA SENHORA DO PILAR", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,52m na linha dos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 7, de Miguel Hernandez Martins, ou sucessores, pelo lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o lote 24, também de Miguel Hernandez Martin ou seus sucessores. De propriedade de Frigoríficos Sarandi S/A, com sede na Rua João Tesser, nº 1448, Sarandi RGS, inscrito no CGC sob o nº 97.318.711, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 35.906 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITABORAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALLAN TOLEDO, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLAN TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94318247791, residente e domiciliado(a) na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03799083790, residente e domiciliado(a) na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551709935-1, firmada em 30/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 37521, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACAMBI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIS FERNANDO ALFANO BARBOSA, VERONICA THOMAZ DE ALMEIDA MONTEIRO BARBOSA, CARLOS AUGUSTO ALFANO BARBOSA, ELIZABETE LOURO BARBOSA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 8.614, a requerimento de LUIS FERNANDO ALFANO BARBOSA, brasileiro, nascido em 29/08/1961, filho de Alaor Alves Barbosa e de Carmelia Alfano Barbosa, empresário, portador da CNH nº de registro: 02160626795, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/01/2017, e do CPF nº 692.953.107-30, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa VERONICA THOMAZ DE ALMEIDA MONTEIRO BARBOSA, brasileira, nascida em 09/01/1962, filha de Luiz Pinto Monteiro e de Margarida de Almeida Monteiro, médica, portadora da CNH nº de registro: 02160626801, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/01/2017, e do CPF nº 937.385.447-04, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, Beco Farmacêutico Dilon Salgueiro nº 11, Centro, Paracambi/RJ; e CARLOS AUGUSTO ALFANO BARBOSA, brasileiro, nascido em 16/11/1962, filho de Alaor Alves Barbosa e de Carmelia Alfano Barbosa, empresário, portador da CNH nº de registro: 02598911432, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/04/2018, e do CPF nº 725.737.247-00, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa ELIZABETE LOURO BARBOSA, brasileira, nascida em 03/11/1968, filha de Antonio Louro Filho e de Eny Souza Louro, professora, portadora da CNH nº de registro: 00543942160, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/04/2019, e do CPF nº 685.901.727-91, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, Rua Randolpho Raposo nº 154, Centro, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o Imóvel comercial identificado como Lote de nº 11, com 528,24m² componente do loteamento aprovado em nome da Cia. Têxtil Brasil Industrial, que tomou o nº 05, situado à Rua Dominique Level nº 70, zona urbana desta cidade, conforme inscrição feita no Livro nº 04 (Registros Diversos), às fls. 027, nº de ordem 137, em 24/12/1963, deste Registro Imobiliário, vem INTIMAR terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PETROPOLIS CARTORIO DO 7 OFICIO, JOSE MARIA RABELOJOSE MARIA RABELO**

EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 60.476, com os seguintes dados: Requerentes: JOSÉ MARIA RABELO, brasileiro, sindicalista, portador da carteira de identidade RG nº 04.886.873-1, do IFP/RJ, expedida em 02/03/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.927.977-87 e sua mulher MARIA ROSARIA ALVES RABELO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 100671379, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.340.307-04, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes na Rua Indaiá, 330-A, São Sebastião. Identificação do Imóvel: parte de uma data de terras próprias, com a ÁREA DE 176,491m² desmembrada do lote nº 1; que edificaram três unidades, que receberam os números 330, 330-A e 340, na Rua Indaiá, matrícula nº 8.860, Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: PAULO ROBERTO DE SOUZA TONNEL, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSA RODRIGUES TONNEL; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA; TEMPO DE POSSE alegado pelos requerentes: 15 ANOS. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os herdeiros (filhos) de Paulo Roberto de Souza Tonnel, chamados Myrelle Lopes Tonnel, Bernardo Lopes Tonnel e Felipe Rodrigues Tonnel, na qualidade de titulares registraes, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos contados após o transcurso do prazo de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre ao pedido feito podem ser obtidas na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, situado na Rua General Osório, 43 -- centro -- Petrópolis -- RJ. Petrópolis, 14 de março de 2022. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóvel

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FABIO ALVES DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 650.407 em 07/05/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 040.341.367-23, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular nº 0010099527, firmado em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 94.723 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº 890, apartamento 605, Tijuca/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa.

cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO DA SILVA GOMES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07645646764, residente e domiciliado(a) na R CMTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES 215 AP 112 BL01 BANGU RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441360682-2, firmada em 23/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 12.723, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CMTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES 215 AP 112 BL01 BANGU RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ANITA GARIBALDI/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANITA GARIBALDI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA, SILMARA APARECIDA REDANTE

SCHEILA FÁTIMA ROZA - Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, estabelecido na Rua Otacílio Granzotto, nº 127, centro, Município de Anita Garibaldi/SC, e-mail: registroanita@gmail.com, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, pelas proprietárias LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA e SILMARA APARECIDA REDANTE, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade e demais documentos relacionados no art. 18 da Lei n. 6.766/1979, foi-me requerido no Protocolo nº 42.195 o registro do DESMEMBRAMENTO a ser implementado sobre a área de 4.681,78 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), situada no perímetro urbano, sendo parte do terreno, dentro de uma área maior da matrícula 12.886, do Livro 2-RG, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi/SC, situado com frente para o lado par da Rua Anibal Coelho, centro do Município de Abdon Batista/SC. A área total do empreendimento será disposta da seguinte forma: "Lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11" com área superficial de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) cada um, "Lote 2" com área superficial de 462,22 m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), "Lote 3" com área superficial de 430,02 m² (quatrocentos e trinta metros e dois decímetros quadrados) e "Lote 4" com área superficial de 429,54 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e cinquenta e quatro decímetros

quadrados). As demais características constantes da documentação, assinada pelo Engenheiro Agrimensor Murilo Spilllere Milanez CREA SC 100490-3 INCRA E12, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de TODOS que possam se julgar prejudicados com referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico e, com prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da última publicação, para apresentação de impugnação. Dado e passado nesta Serventia no dia 17 de março de 2022. Scheila Fátima Roza. Registradora (assinado digitalmente).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ASCURRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCIANA ANDREIA GADOTTI PACHER, ALMIR LUIZ PACHER

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LUCIANA ANDRÉIA GADOTTI PACHER, nascida em 16/11/1973 filha de Feliciano Gadotti e Maria Aparecida Furlani Gadotti, professora, portadora da C.I. nº 2.749.274-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 898.607.649-72 e seu marido ALMIR LUIZ PACHER, nascido em 06/07/1968, filho de Arnaldo Pacher e Zenir Depin Pacher, comerciante, portador da C.I. nº 2.022.389-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 577.157.509-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rodovia SC-110, Km 08, nº 4748, Bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado par da Rua Luiz Gadotti, Bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 28.672,30m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 7680, livro 02, em quatro (04) parcelas, sendo Parcela 01 com 28.602,90m², Parcela 02 com 35,40m² (para fins de Anexação à Mat. 3590), Parcela 03 com 17,14m² (para fins de Anexação à Mat. 8742) e Parcela 04 com 16,76m² (para fins de Anexação à Mat. 8743), tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil, SANDRO GUILHERME FURLANI -- CREA/SC: 103.681-2, ART nº 7980917-1 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Arcelino Brandt, Maria Aparecida Furlani Gadotti, Elton John Zink, Iva dos Santos Altoff, Tiago Padilha Duarte e Michele Odorizzi, Vanderlei Machado e Joes Stolf Machado, Luciana Andreia Gadotti Pacher, Maico Lazarini, Fabio Luiz Fiamoncini, Marcio Joel Bona, Silvano Batista Toniotti, Odair Antonio Toniolli e Alcení Terezinha de Oliveira, Sergio Ermínio Gadotti, André Luis Accioly, Janete Teresinha Uller, Nelso Girardi e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ALCIDES GIRARDI, nascido em 08/09/1942, filho de Mario Girardi e Rosalia Girardi, motorista, portador da C.I. nº 217.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.451.689-04 e sua mulher IRES GIRARDI, nascida em 17/07/1945, filha de Victor Katcharowski e Iolanda Katcharowski, professora aposentada, portadora da C.I. nº 129.678-7-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 293.197.739-04, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.107, Centro, na

cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 4.775,90m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9174, livro 02, em três (03) parcelas, sendo Parcela 01 com a área de 822,59m², Parcela 02 com 771,31m² e Parcela 03 com 3.182,00m²; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, ANTONIO MARCOS FERRARI -- CAU: A56023-5/SC, RRT nº SI10276120I00 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Lourival Aparicio Venturi e Rosana Tolentino Venturi, Alphonse Bongmann Lee e Marianne Catharina Clara Monica Van de Sande Lee e de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ALCIDES GIRARDI, nascido em 08/09/1942, filho de Mario Girardi e Rosalia Girardi, motorista, portador da C.I. nº 217.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.451.689-04 e sua mulher IRES GIRARDI, nascida em 17/07/1945, filha de Victor Katcharowski e Iolanda Katcharowski, professora aposentada, portadora da C.I. nº 129.678-7-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 293.197.739-04, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.107, Centro, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 100.466,50m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9175, livro 02, em dezoito (18) parcelas, sendo Parcela 01 com 562,55m², Parcela 02 com 678,13m², Parcela 03 com 538,16m² (a ser Unificado à Matrícula 9346, do RI de Indaial/SC); Parcela 04 com 13.243,93m², Parcela 05 com 847,89m², Parcela 06 com 2.303,25m², Parcela 07 com 725,90m², Parcela 08 com 533,75m², Parcela 09 com 533,75m², Parcela 10 com 533,75m², Parcela 11 com 533,75m², Parcela 12 com 533,75m², Parcela 13 com 533,75m², Parcela 14 com 488,00m², Parcela 15 com 526,13m², Parcela 16 com 526,13m², Parcela 17 com 526,13m² e Parcela 18 com 74.836,10m², tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, ANTONIO MARCOS FERRARI -- CAU: A56023-5/SC, RRT nº SI10276514I00 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Alcides Girardi e Ires Girardi, Alcir José Macoppi e Lurdes Maria Ochner Macoppi, Circulo Trentino de Rodeio, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Rodeio, Alphonse Bongmann Lee e Marianne Catharina Clara Monica Van de Sande Lee e de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SMV
ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo (Divisão Amigável) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 30.218, localizado na Rua Maria Lucia dos Santos, bairro Itajuba, com a área total de 37.357,88 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.04.145.0500.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Maria Lucia dos Santos, Bairro Itajuba, zona urbana do Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B3, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, distante 25,50 metros da Rua Altair Amorim, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.045.197,1175 e E 729.467,5248, deste, segue com azimute de 162º47'29" e distância de 81,00 metros, até o vértice V02, de coordenadas N 7.045.119,7436 e E 729.491,4890, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua Maria Lucia dos Santos e o Lote B-2; deste, segue com azimute de 252º41'19" e distância de 497,21 metros, até o vértice V03, de coordenadas N 7.044.971,7919 e E 729.016,8016, confrontando no lado esquerdo, ao Sul, com o Loteamento Vila Lombardi; deste, segue com azimute de 342º48'11" e distância de 69,27 metros, até o vértice V04, de coordenadas N 7.045.037,9677 e E 728.996,3208, confrontando nos fundos, ao Oeste, com a BR-101; deste, segue com azimute de 71º20'15" e distância de 497,35 metros, até o vértice V01, de coordenadas N 7.045.197,1175 e E 729.467,5248, confrontando no lado direito, ao Norte, com o Loteamento Jardim Residencial Andreyra; ponto inicial da descrição deste perímetro, do qual objetiva-se o Loteamento VILA RESERVA DO GRANT nas seguintes áreas: QUADRA "A" ÁREA COMUNITÁRIA 01 - 874,61 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 300,00 metros quadrados. LOTE 13 - 300,00 metros quadrados. LOTE 14 - 300,00 metros quadrados. LOTE 15 - 300,00 metros quadrados. LOTE 16 - 300,00 metros quadrados. LOTE 17 - 360,72 metros quadrados. QUADRA B ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 01 - 925,00 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 02 - 834,58 metros quadrados. LOTE 1 - 369,97 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 300,00 metros quadrados. LOTE 13 - 300,00 metros quadrados. LOTE 14 - 360,00 metros quadrados. QUADRA C ÁREA VERDE 01 - 1.614,37 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 360,02 metros quadrados. LOTE 3 - 300,61 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 366,52 metros quadrados. QUADRA D ÁREA VERDE 02 - 719,39 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 03 - 1.010,92 metros quadrados. ÁREA COMUNITÁRIA 02 - 1.167,24 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 368,09 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 360,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. QUADRA E ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO -- 02 - 1.327,48 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 04 - 974,98 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 360,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. Proprietária: SMV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.231.496/0001-11, com sede na Av. Santa Catarina, nº 725, sala 03, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após

manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Gabriel Koerich, eng. Civil. CREA/S 144089-7, Anotação de responsabilidade técnica nº 7823649-4, e Licença Ambiental prévia -- LAP nº 1.976/2020 -- Retificação da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA DE OLIVEIRA**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05824392994, residente e domiciliado(a) na R 25 DE JULHO 1049 AP306E BLE EFAPI CHAPECO SC 89809884, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553826296-9, firmada em 24/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 112.239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 25 DE JULHO 1049 AP306E BLE EFAPI CHAPECO SC 89809884. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 3.618,96, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FIORELO SEGALLA**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FIORELO SEGALLA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02527105920, residente e domiciliado(a) na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 10 AP103A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770016518-9, firmada em 02/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 114380, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 10 AP103A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 3.491,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA TEREZINHA DE LIMA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de MARIA TEREZINHA DE LIMA, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Valdecir Angelo Zampieri, Bairro Santo Marcon, Município de Irani/SC, inscrito(a) no CPF nº 730.346.229-53, portador(a) do RG nº 14/R-2.469.606 SSP/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano nº 04 (quatro), da Quadra B, do Loteamento Jovani Betiatto, situado na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, nº 2260, Bairro Santo Marcon, no município de Irani/SC, com área total de 701,269 m² (setecentos e um metros e duzentos e sessenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Do vértice M-01 segue até o vértice P-01, na extensão de 13,420 m, no azimuth de 132°59'09", de Coordenadas UTM E - 409521,876 N - 7010152,001, limitando-se por divisa com o lote 03, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 7.395 (CRI Ponte Serrada), pertencente a Carlinho Peruzzo. Do vértice P-01 segue até o vértice P-02, na extensão de 13,434 m, no azimuth de 132°59'09", de Coordenadas UTM E - 409531,693 N - 7010142,851, limitando-se por divisa com o lote 02, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 33.377, pertencente a Sérgio Paulino Junior e Marcelo de Lima Paulino Junior. Do vértice P-02 segue até o vértice M-02, na extensão de 19,951 m, no azimuth de 132°59'09", de Coordenadas UTM E - 409541,520 N - 7010133,692, limitando-se por divisa com o lote nº 01, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 7.677 (CRI Ponte Serrada), pertencente a Helio Devens e Tereza Devens. Do vértice M-02 segue até o vértice P-03, na extensão 6,242 m, no azimuth de 223°34'22", de Coordenadas UTM E - 409556,115 N - 7010120,089, limitando-se por divisa com a calçada da Rua Valdecir Angelo Zampieri, deste segue, até o vértice P-04, na extensão de 6,400 m, no azimuth de 223°55'41", de Coordenadas UTM E - 409551,812 N - 7010115,566, deste segue, até o vértice M-03, na extensão de 2,389 m, no azimuth de 224°24'02", de Coordenadas UTM E - 409547,373 N - 7010110,956. Do vértice M-03 segue até o vértice M-04, na extensão de 46,851 m, no azimuth de 313°08'16", de Coordenadas UTM E - 409545,700 N - 7010109,249, limitando-se por divisa com o lote 05, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 32.356, pertencente a Nadir Vicenzi, Cleciani Maria Sangaletti Vicenzi, Gersumino Felix Vicenzi e Odila Fochesato Vicenzi. Finalizando, do vértice M-04 segue até o vértice M-01, (início da descrição), no azimuth de 44°02'27", na extensão de 14,909 m, de Coordenadas UTM E - 409511,511 N - 7010141,284, limitando-se por divisa com o lote 12, da quadra "B", do Loteamento Jovani Betiatto, matrícula nº 28.405, de posse de Rogério Pasqualli, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 701,269 m² ou 0,070 ha ou 0,028 Alqs e um perímetro de 123,596 m. MATRÍCULA Nº 19.950 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Leonir Marchesan -- Técnico em Agrimensura -- CFT -- BR nº 10000730-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGUINALDO DEMBOSKI, TANIA REGINA ZANETTE, JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, ALAENIO FURMANSKI, REGINALDO DEMBOSKI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que AGUINALDO DEMBOSKI, inscrito no CPF nº 719.118.989-49 e sua esposa

TANIA REGINA ZANETTE, inscrita no CPF nº 726.852.639-34, residentes e domiciliados na Rua Domingos Bristot, n. 445, apart. 1201, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC; JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, inscrita no CPF nº 852.117.029-72 e seu esposo ALAENIO FURMANSKI, inscrito no CPF nº 838.040.489-00, residentes e domiciliados na Rodovia Leonardo Bialeck, s/n, Bairro Linha Batista, Município de Criciúma/SC; e, REGINALDO DEMBOSKI, inscrito no CPF nº 789.801.009-49, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia Leonardo Bialeck, n. 5325, Bairro Linha Batista, Município de Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.753, cujo imóvel possui a área de 190.177,08m², localizado na Rodovia Leonardo Bialecki, bairro Linha Batista, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 63.386,02m², possuindo uma área de reserva legal de 12.748,22m²; Área Desmembrada 02 com 63.386,02m², possuindo uma área de reserva legal de 12.999,68m²; e, Área Desmembrada 03 com 63.405,04m², possuindo uma área de reserva legal de 2.252,10m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 19.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 343.163 bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE AIRTO DE MEDEIROS, ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de JOSÉ AIRTO DE MEDEIROS, CPF 070.645.789-72, e ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS, CPF 454.977.109-72, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 10.006 do R. I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Federal BR-101, Km 149 Sul, no Bairro Sorocaba, Município de Paulo Lopes/SC, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 20 de outubro de 2021, Declaração de Desmembramento datada de 20 de dezembro de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 604768/2022 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, datada de 14 de janeiro de 2022. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.789, de 01/02/2022; e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo os prazos de impugnação e manifestação do Ministério Público, proceder-se-á ao registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMBROSIO HAFEMANN, ANA PRAWUTZKI HAFEMANN

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que AMBROSIO HAFEMANN, portador(a) da C.I. nº 411.624-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 216.537.209-72, brasileiro, nascido em 19/02/1953, agricultor aposentado e sua esposa ANA PRAWUTZKI HAFEMANN, portador(a) da C.I. nº 1.980.614-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 038.096.919-09, brasileira, nascida em 26/07/1954, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/06/1976, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1.349, bairro Benjamin Constant, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 36.409 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Benjamin Constant, localizado no lado ímpar da Rua Benjamin Constant, distante 88,00 metros da esquina com o lado ímpar da Rua 089, contendo a área de 34.715,55 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 649,24 m², parcela 02 com a área de 578,83 m² e parcela 03 com a área de 2.494,34 m², e de 01 (uma) parcela remanescente de 30.993,14 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 363-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnico: Leonardo Botelho -- engenheiro civil, CREA/SC nº 147179-7. ART nº 8049491-6. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de Março de 2022. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO IRINEU MILES**

Itajaí/SC, 17 de março de 2022. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 73.477 - ADEMICON Prezado Senhor MARCELO IRINEU MILES, CPF 008.846.679-52, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR o senhor, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, nº 030616-04, com caráter de escritura pública, firmado com a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (atual denominada da ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A), em 03/06/2016, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-5-51.232 (apartamento nº 106, bloco B), relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Laudelina Dionísio, nº 357, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 17/03/2022 correspondia à R\$141.998,34 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SCHUHMACHER IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Schuhmacher Imóveis Ltda, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 524,90 m²; Área 02 -- 520,19m²; Área 03 - 520,67, Área 04 - 521,15m², Área 05 - 547,40m², e Área Remanescente -- 98.757,69m². Do terreno situado na Rua Prefeito Max Probst, Lado Par, Centro, na cidade de Petrolândia-SC, matriculado sob nº 26.761 do Livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 600951/2021 do IMA - Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCELO ADRIANO MACIEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Marcelo Adriano Maciel e sua esposa Marceli Luckmann Maciel, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 1.799,40 m²; Área 02 -- 799,88 m²; Área 03 - 799,88, Área 04 - 799,88, Área 05 - 799,88, Área Remanescente -- 8.430,48m². Do terreno situado na Rua Leonel Thiesen, Lado Esquerdo, Vila Nova, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 35.449 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 538/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Ituporanga-SC. Ituporanga, 21 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VIENA IMOVEIS LTDA.**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que VIENA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.901.293/0001-88, com sede na Rua Afonso Nagel, nº 119, bairro Chico de Paulo, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 100.220 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado

"Loteamento Residencial VIENA CLASS", situado no lado ímpar da Rua 288-Otto Mayer, no lado par da Rua 323-Marcelo Barbi e no final da Rua 455-Domingos Micheluzzi, bairros Chico de Paulo e Tifa Martins, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 15.664/2021, expedido em 14/12/2021, (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 08919/2015), assinando como responsável técnico, o engenheiro civil, Adriano Antônio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 8077474-1. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 117.494,75m², sendo constituído de 02 (dois) lotes destinados a A.U.P.E, 01 (um) lote destinado a Área Verde, 81 (oitenta e um) lotes comercializáveis, sistema viário e remanescente de 1.318,41m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELIA HORNBERG REICHOW, ENO REICHOW

ENO REICHOW, brasileiro, nascido em 14/02/1948, aposentado, CI nº 190.552-SESP/SC, CPF nº 310.526.149-49, e sua esposa ELIA HORNBERG REICHOW, brasileira, nascida em 08/07/1952, do lar, CI nº 3.513.673-SESP/SC, CPF nº 015.832.919-89, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 08/04/1969, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 501-Pastor Albert Schneider nº 2.115, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.800 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 501-Pastor Albert Schneider, e no lado ímpar e final da Rua 1565-Sem Nome, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 29/2022, expedida em 04/02/2022, assinando como responsável técnico, o técnico em agrimensura Antonio Carlos da Silva - CPF nº 671.593.039-20, TRT nº BR20221586523. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 2.665,97m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 338,24m² e remanescente de 2.327,73m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificada: Vera Giacomini - CPF 991.576.168-68. Endereço: Rua São Carlos, nº 46, bairro Iririú, CEP 89227-016, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.795,25 m², matriculado sob o nº 15.706, apresentaram requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.749,08 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência,

procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURO DA SILVA, MARILUCIA BARBIERO

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que MAURO DA SILVA, CPF/MF nº 927.029.539-72, e MARILUCIA BARBIERO, CPF/MF nº 956.009.490-49; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/02/2022, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 20/2022), requer o registro à margem da matrícula 12.430, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Duque de Caxias, esquina com Avenida Rio Branco, no Loteamento Santa Lúcia, Município de Palmitos, SC, com área total de 800,00 m², da seguinte forma: Lote nº 60 -- B, da quadra nº 03, com a área de 400,00 m², sem benfeitorias; e Lote nº 60 - A, com a área de 400,00 m², com benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 21 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALACIR PAZ NEVES

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALACIR PAZ NEVES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 3869651-SESP/SC, expedida em 07/02/2018 e inscrita no CPF(MF) sob número 493.932.199-15, domiciliada e residente na Rua São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; ELAINE HOCHLEITNER, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03103423197-DETRAN/SC, expedida em 06/11/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 111157634-SSP/PR e inscrita no CPF(MF) sob número 055.443.849-67, domiciliada e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; FRANCIANE PAZ HOCHLEITNER, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 10.027.568-6-SESP/PR, expedida em 17/03/2004 e inscrita no CPF(MF) sob número 008.154.949-04, domiciliada e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; REINALDO HOCHLEITNER, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03037537655-DETRAN/SC, expedida em 16/12/2016, onde consta a Carteira de Identidade número 40884082-SESP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 008.219.439-44, domiciliado e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; RICARDO ALFREDO

HOCHLEITNER, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 2.337.601-5-SESP/SC, expedida em 15/04/2003 e inscrito no CPF(MF) sob número 741.692.209-78, casado com ROSELI GARDELIN HOCHLEITNER, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 1.671.546-2-SESP/SC, expedida em 12/06/2002 e inscrita no CPF(MF) sob número 678.108.459-34, domiciliados e residentes na Rua Dom Pedro II, número 633, Bairro Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DARIOS CARLOS HOCHLEITNER, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 722.669-SESP/SC, expedida em 02/02/2016 e inscrito no CPF(MF) sob número 292.944.449-53, casado com JANETE RAMOS HOCHLEITNER, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 3.068.434-SESPDC/SC, expedida em 13/04/2011 e inscrita no CPF(MF) sob número 891.157.599-20, domiciliados e residentes na Rua José Sofka, número 110, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DIETHER HAROLD HOCHLEITNER, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade número 868.020-SESP/SC, expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF(MF) sob número 419.515.309-34, casado com DARCI BERNARDO HOCHLEITNER, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade número 1.421.202-SESP/SC, expedida em 06/09/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 936.766.209-25, domiciliados e residentes na Rua Peroba, número 80, Bairro Jardim Alexandro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DAGMA HOLDORF, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 865.685-SESP/SC, expedida em 04/04/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 400.247.179-91, casada com BRUNO HOLDORF FILHO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01213567404-DETRAN/SC, expedida em 30/09/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 1428223-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 379.231.539-49, domiciliados e residentes na Rua Victor Meireles, número 79, Bairro Budag, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; LUCAS MARCELO NETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 07133991290-DETRAN/SC, expedida em 25/09/2018, onde consta a Carteira de Identidade número 5872597-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 077.961.389-97, domiciliado e residente a Rua José Petri, s/nº, Bairro Gabiroba, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina; SELMA ANA HOCHLEITNER MIRANDA, brasileira, instrutora de treinamento, portadora da Carteira de Identidade número 2.914.476-0-SESP/SC, expedida em 25/07/2001 e inscrita no CPF(MF) sob número 632.588.549-04, casada com PAULO CESAR MIRANDA, brasileiro, expedidor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01310711026-DETRAN/SC, expedida em 05/07/2017, onde consta a Carteira de Identidade número 2622678-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 665.959.249-00, domiciliados e residentes na Rua Helio Coelho Gomes, número 440, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; DOROTEA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, costureira, portadora da Carteira de Identidade número 1.226.696-SESPDC/SC, expedida em 11/03/2010 e inscrita no CPF(MF) sob número 449.503.309-34, domiciliada e residente na Rua Brusque, número 946, Bairro Glória, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Estrada São Bento, bairro Progresso, matriculado sob número 60.297, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 770,00m² e 133.080,80m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 75952110.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADEMIR FERRARI, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI**

Taisi Claudete Schell Leal, oficial do 2º Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADEMIR FERRARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91863023968, residente e domiciliado(a) na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04447988976, residente e domiciliado(a) na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Pedro, 938, Sala Térrea Centro Sao Lourenco do Oeste SC CEP 89990000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440859148-0, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10891, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 23.426,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Lourenco do Oeste-SC. Taisi Claudete Schell Leal, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNOLD STEFFEN

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do espólio de ARNOLD STEFFEN, CPF 010.693.819-34, RG 140.477-6-SESP/SC, filho de Heinrich Steffen e Thecla Steffen, nascido em 04 de setembro de 1930, falecido em 22 de setembro de 2011, era brasileiro, viúvo, aposentado como agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2.470, bairro das Nações; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "ARNOLD STEFFEN II", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 10.538,51m², sem edificações. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado direito (ponto 1), 1.107,30 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Alasca, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.340, Livro 2, ficando o remanescente de 31.567,77m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea sob o nº 056.589-2 e ART nº 6140298-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KATO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA, JAILSON MARCHIOLI

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Antonio Machado de Souza, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 585.048-7 SESP/SC, inscrito no CPF nº 252.312.009-72, e sua esposa Rosângela Gomes de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.569.139-SSP/SC, inscrita no CPF nº 785.424.729-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Doraci Souza da Rosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.213.442-SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.297.469-91, e seu esposo Nicolau Fernandes da Rosa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 365.385-4-SSP/SC, inscrito com CPF nº 376.660.969-68, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nilton Machado de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.008-SESP/SC, inscrito com CPF nº 550.741.629-04, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; José Silva de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.738-SESP/SC, inscrito com CPF nº 245.813.729-68, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nair de Souza Junkes, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.021.635-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 630.712.589-68, e seu esposo Nilson Luiz Junkes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.351-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 341.293.089-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Manoel Marcon de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.716.671-SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.937.179-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC; Kaio Machado de Souza, brasileiro, solteiro, montador, portador do RG nº 4.501.466-3-SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.971.679-47, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; André Machado de Souza, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 5.250.693-SSP/SC, inscrito no CPF nº 066.238.319-24, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; Henrique Marcon de Souza, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, e sua esposa Renata Esmeraldino Bressan de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.093.956-4-SESP/SC, inscrita no CPF nº 064.781.399-80, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, conforme Procuração lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 46, Fls. 149/150v, em 02/05/2017 e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 134, Fl. 20, em 16/06/2017; Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.180.524-2-SESP/SC, inscrito no CPF nº 466.341.859-72, e sua esposa Ines Nandi de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.186.708-SSP/SC, inscrita com CPF nº 551.488.249-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC; Juliana Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 27/01/1985, portadora do RG nº 4638732-SSP/SC, inscrita no CPF nº 046.893.209-77, residente e domiciliada na Rua Senador Arnor Damiani, nº 873, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Beatriz Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 10/07/1991, portadora do RG nº 5488996-SSP/SC, inscrita no CPF nº 080.407.599-94, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 863, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Mariane Victoreti de Souza Marchioli, brasileira, do lar, nascida em 17/03/1988, portadora do RG nº 4716601-SSP/SC, inscrita no CPF nº 063.356.619-50, casada pelo Regime de

Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jailson Marchioli, brasileiro, empresário, nascido em 25/10/1981, portador do RG nº 4.141.966-SSP/SC, inscrito no CPF nº 031.156.199-36, residentes e domiciliados na Rua João José Saiber, nº 309, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 03/11/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 68.022, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 3.160,358m², da seguinte forma: Lote nº 1: 327,238m²; Lote nº 2: 328,31m²; Lote nº 3: 328,97m²; Lote nº 4: 329,45m²; Lote nº 5: 330,21m²; Lote nº 6: 331,19m²; Lote nº 7: 331,85m²; Lote nº 8: 332,66m²; Lote nº 9: 520,48m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 17 de março de 2022. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA 046.893.209-77, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Antonio Machado de Souza, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 585.048-7 SESP/SC, inscrito no CPF nº 252.312.009-72, e sua esposa Rosangela Gomes de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.569.139-SSP/SC, inscrita no CPF nº 785.424.729-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Doraci Souza da Rosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.213.442-SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.297.469-91, e seu esposo Nicolau Fernandes da Rosa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 365.385-4-SSP/SC, inscrito com CPF nº 376.660.969-68, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nilton Machado de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.008-SESP/SC, inscrito com CPF nº 550.741.629-04, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; José Silva de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.738-SESP/SC, inscrito com CPF nº 245.813.729-68, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nair de Souza Junkes, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.021.635-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 630.712.589-68, e seu esposo Nilson Luiz Junkes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.351-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 341.293.089-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Manoel Marcon de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.716.671-SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.937.179-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC; Kaio Machado de Souza, brasileiro, solteiro, montador, portador do RG nº 4.501.466-3-SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.971.679-47, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; André Machado de Souza, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 5.250.693-SSP/SC, inscrito no CPF nº 066.238.319-24, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; Henrique Marcon de Souza, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, e sua esposa Renata

Esmeraldino Bressan de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.093.956-4-SESP/SC, inscrita no CPF nº 064.781.399-80, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, conforme Procuração lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 46, Fls. 149/150v, em 02/05/2017 e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 134, Fl. 20, em 16/06/2017; Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.180.524-2-SESP/SC, inscrito no CPF nº 466.341.859-72, e sua esposa Ines Nandi de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.186.708-SSP/SC, inscrita com CPF nº 551.488.249-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC; Juliana Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 27/01/1985, portadora do RG nº 4638732-SSP/SC, inscrita no CPF nº 046.893.209-77, residente e domiciliada na Rua Senador Arnor Damiani, nº 873, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Beatriz Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 10/07/1991, portadora do RG nº 5488996-SSP/SC, inscrita no CPF nº 080.407.599-94, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 863, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Mariane Victoreti de Souza Marchioli, brasileira, do lar, nascida em 17/03/1988, portadora do RG nº 4716601-SSP/SC, inscrita no CPF nº 063.356.619-50, casada pelo Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jailson Marchioli, brasileiro, empresário, nascido em 25/10/1981, portador do RG nº 4.141.966-SSP/SC, inscrito no CPF nº 031.156.199-36, residentes e domiciliados na Rua João José Saiber, nº 309, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 23/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 68.023, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 1.681,655², da seguinte forma: Lote nº 1: 584,715m²; Lote nº 2: 364,78m²; Lote nº 3: 365,68m²; Lote nº 4: 366,48m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VANADIR RIBEIRO**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Vanadir Ribeiro, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.291,75 m² (Dois mil duzentos e noventa e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Jose Rebelo Flores, matriculado neste Ofício sob nº 8.100, fls. 001 do Livro 2-AR. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 695,75m² (seiscentos e noventa e cinco metros e setenta e cinco

centímetros quadrados); Lote 02 com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadros). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EMILIA DE ALMEIDA SCHAEFFER EIRELI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Emilia de Almeida Schaeffer Eireli, representada por sua sócia administrativa Emilia de Almeida Schaeffer, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.582,16 m² (três mil, quinhentos e oitenta e dois metros e dezesseis centímetros quadrados), localizado na Rua José Rebelo Flores, matriculado neste Ofício sob nº 8.594, fls. 01 do Livro 2-AT. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 2.129,90m² (dois mil, cento e vinte e nove metros e noventa centímetros quadrados); Lote 02 com 1.452,26m² (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JUCARA TEREZINHA LIZ DIRCKSEN, CLENIO TADEU DIRCKSEN

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Juçara Terezinha Liz Dirksen e seu esposo Clenio Tadeu Dirksen, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.621,00m² (Um mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados), localizado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, matriculado neste Ofício sob nº 9.839, fls. 01 do Livro 2-BB. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados); Lote 02 com 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, ERINALDO NERI DOS SANTOS, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

LIVRO B - 022 - REGISTRO Nº - 04382 - PROTOCOLO: 02949 - FOLHA - 271 Aos 17/02/2022, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 02949 à Folha 255 do Livro A-00005 por BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 15/03/2022 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Natureza do Título: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL -- MATRICULA: 10.627 - GUIA: 137220000457 - Selo TJSE: 202229578001427. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XEQMFK Documento Nº: 15.310.020.130.091 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Notificado: ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, CPF: 365.155.315-91 Notificado: ERINALDO NERI DOS SANTOS, CPF: 201.575.685-04 ENDEREÇO: TRAVESSA TOBIAS BARRETO, Nº 50, CAPELA/SE, CEP: 49700000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, representado por RICARDO HENRIQUE XAVIER MORAIS, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 15310020130091 firmado em 23/02/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 10.627, deste cartório, referente ao imóvel situado na TRAVESSA TOBIAS BARRETO, Nº 50, CAPELA/SE, CEP: 49700000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) ANGELINA MARIA DE JESUSSANTOS, inscrita no CPF: 365.155.315-91 e ERINALDO NERI DOS SANTOS, inscrito no CPF: 201.575.685-04, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 15/02/2022, correspondente a R\$ 16.196,71 (Dezesseis Mil cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 15 de novembro de 2022 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA EU, LEILIANE DA SILVA SANTOS, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, ASSINO E DOU FÉ. Capela/SE, 15/03/2022. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA _ . TAXA R\$: 52,73. FERD R\$: 10,55. TOTAL R\$: 63,28.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO ALVES DA SILVA, VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA

EDITAL Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular nº 070519230010413 garantido por alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede no Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2.235 -- São Paulo-SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o

pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, prestatista RG: 55.483.857-6 SSP/SP e CPF: 020.739.373-73 e VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA, brasileira, inventariante, RG: 58.569.181-2 SSP/SP e CPF: 391.869.438-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 17/01/2009, residentes e domiciliados à Rua José Stela, nº 188, Jardim Ana Luiza -- Itupeva-SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: AVENIDA MILTON VIANNA, nº 20, RESIDÊNCIA 1, RESIDENCIAL SALVATER, MARACANÃ, JARINU/SP, conforme R.03 da Matrícula 124.392. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 9.896,00 em 16/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em edital eletrônico por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 16 de março de 2022. Cláudio Bueno de Faria Escrevente Autorizado

COMARCA - CARAPICUIBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMULO LIMA PRADO, BANCO DE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUAREZ ANTONIO ITALINI, Oficial do Registro de Imóveis e RTD de Carapicuíba, Estado de São Paulo. FAZ SABER que fica notificado o seguinte confrontante do imóvel objeto do processo de retificação consensual nº 006/2021 tendo como interessado BANCO DE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.171.858/0001-93, com sede na Rua Hungria nº 664, Cj 53, Jardim Europa, na cidade de São Paulo/SP. CONFRONTANTE: ROMULO LIMA PRADO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 33.350.767-8-SSP/SP, CPF nº 342.421.338-12, residente e domiciliado na Rua Capitão América nº 103, Apto. 102, Bloco B, Trindade, na cidade de Florianópolis/SC. Imóvel retificando com a seguinte descrição: "Prédio residencial situado na Avenida São Camilo nº 2.605, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 06, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia no "ponto 01", definido pelas coordenadas E: 311.621,833 e N: 7.391.379,451 confrontando com Avenida São Camilo, deste segue em reta até o ponto 02 com azimute de 257°01'28" e distância de 41,21m confrontando do ponto 01 ao ponto 02 com a Avenida São Camilo; deste segue em reta até o ponto 03 com azimute de 338°56'22" e distância de 75,00m confrontando do ponto 02 ao ponto 03 com o prédio residencial constituído pelos lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e remanescente do lote nº 07 do lugar denominado Chácaras Santo Antônio - Matrícula nº 25.881 do RI de Carapicuíba; deste segue em reta até o ponto 04 com azimute de 77°41'56" e distância de 54,35m confrontando do ponto 03 ao ponto 04 com a chácara nº 12 e parte da chácara nº 11 do loteamento denominado Chácara dos Lagos - Matrícula nº 13.437 do RI de Barueri; deste segue em reta até o ponto 01 com azimute de 169°02'07" e distância de 73,66m confrontando do ponto 04 ao ponto 01 (inicial) com o lote nº 05 - Matrícula nº 9.708 do RI de Carapicuíba; encerrando a área total de 3.531,41m²", objeto da matrícula nº 11.025, deste Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP. E, para que chegue ao seu conhecimento, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em veículo de comunicação eletrônica. Nesta oportunidade, fica cientificado que presumir-se-á anuência do confrontante, se não for apresentado impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. As eventuais impugnações deverão ser endereçadas ao Oficial de Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP, situado na Avenida Celeste nº 248, Centro, na cidade de Carapicuíba/SP, das 9:00 às 16:00hs -- segunda à sexta-feira, tudo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos -- 6.015/73. (Juarez Antonio Italiani), Oficial.

COMARCA - JACAREI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLEI BENEDITO JANIAK, MC5 CONSTRUÇOES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

FAZ SABER à MC5 CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.729.098/0001-00, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 265.238, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerido por WANDERLEI BENEDITO JANIAK, CPF: 067.111.388-72, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como um imóvel rural, contendo a área de 140.787,82 m², com frente para a faixa que constitui o alargamento da Rodovia Nilo Máximo (SP-77), matriculado neste Cartório sob nº 88.707, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planialtimétrico juntado às fls. 300/305 dos autos. Assim sendo e constando que a MC5 Construções, Incorporações e Empreendimentos Eireli, proprietária de um terreno neste município, de formato irregular, de uso misto, com frente para Rua Marquês do Maranhão (Thomas Alexander Cochrane), matriculado sob nº 77.112, confrontante do imóvel retificando, não foi encontrada nos endereços indicados pelos requerentes, nem no próprio imóvel confrontante, expediu-se o presente pelo qual fica devidamente NOTIFICADO para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifeste sobre a pretensão do requerente, ficando ciente de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 21/03/2022 17:40:36 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

